

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO
STCP, S.A.

RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADAS
2014

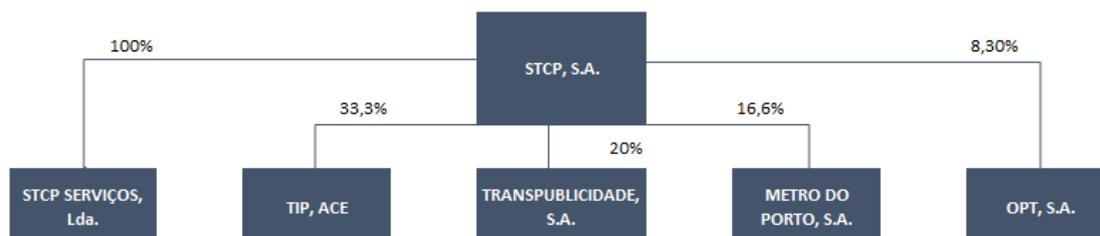
Índice

1	Relatório de gestão	3
1.1	CARACTERIZAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES SOCIAIS	3
1.2	EVOLUÇÃO DO NEGÓCIO EM 2014	5
1.2.1	<i>Principais acontecimentos</i>	5
1.2.2	<i>Evolução da atividade.....</i>	6
1.2.3	<i>Identificação dos principais riscos do grupo</i>	7
1.2.4	<i>Perspetivas 2015.....</i>	7
1.3	MODELO DE GOVERNO	8
1.3.1	<i>Identificação dos órgãos sociais da STCP, S.A.</i>	8
1.3.2	<i>Atribuições de cada membro do Conselho de Administração</i>	10
1.3.3	<i>Remunerações dos órgãos sociais</i>	11
1.4	ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA	18
1.4.1	<i>Resultados operacionais</i>	18
1.4.2	<i>Resultados financeiros e resultados líquidos</i>	18
1.4.3	<i>Evolução patrimonial.....</i>	19
2	Anexo ao Relatório de Gestão	21
3	Demonstrações Financeiras Consolidadas 2014	22
3.1	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	22
3.2	NOTAS RELATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS.....	28
4	Declaração de Conformidade da Informação Financeira Apresentada.	70
5	Certificação Legal e Relatório de Auditoria das Contas Consolidadas .	71

1 Relatório de gestão

1.1 Caracterização das participações sociais

A STCP, S.A. tem as seguintes participações sociais:



A atividade de cada uma das empresas participadas é apresentada resumidamente no quadro seguinte:

Designação Social	Capital social (10 ³ €)	Participação detida pela STCP, S.A.		Atividade
		valor (10 ³ €)	%	
Subsidiárias				
STCP Serviços – Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal Lda.	100	100	100%	Atividades de operador turístico e transporte terrestres, urbanos e suburbanos, de passageiros.
Associadas				
TIP - Transportes Intermodais do Porto, ACE	30	10	33,30%	Gestão de bilhética de transportes.
Transpublicidade – Publicidade em Transportes, S.A.	200	40	20%	Exploração de toda e qualquer publicidade em veículos e instalações.
Outras participadas				
Metro do Porto, S.A.	7.500	1.245	16,60%	Transporte urbano e local por metropolitano.
OPT - Optimização e Planeamento de Transportes, SA	300	25	8,33%	Desenvolvimento de projetos de I&D na área dos transportes coletivos, desenvolvendo soluções informáticas avançadas para a gestão e otimização de sistemas de transportes.

A Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A (STCP, S.A.) detém 100% da participação da STCP Serviços, sendo assim a única entidade que participa na gestão desta empresa.

A atividade do grupo STCP está consubstanciada na STCP, S.A., pois a STCP Serviços cessou a atividade operacional no primeiro trimestre de 2012.

Assim, a visão detalhada do grupo e o resultado das suas operações estão traduzidos no Relatório e Contas individuais da STCP, S.A..

Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A. (STCP, S.A.)

A Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A. é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, Decreto-Lei nº 202/94, de 23 de julho, cujo objeto principal é a exploração do transporte público rodoviário coletivo de passageiros na Área Metropolitana do Porto (AMP) e acessoriamente a exploração de atividades complementares ou subsidiárias daquele objeto.

O Estado Português é o acionista único da STCP, sendo a função acionista exercida pelo membro do Governo responsável pela área das finanças, em articulação com o membro do Governo responsável setorial, ou seja, o Ministério das Finanças em articulação com o Ministério da Economia.

Na STCP o modelo de governo monista latino é composto por um Conselho de Administração e dois órgãos de fiscalização, o Conselho Fiscal e uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas - SROC.

A STCP, como principal operador de serviço público da AMP, de uma forma socialmente responsável, colabora ativamente para o desenvolvimento sustentável da região e das populações que serve.

STCP Serviços – Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal Lda. (STCP, Serviços)

Empresa detida a 100% pela STCP, SA. Em 2008 alterou o seu objeto social para poder operar, gerir, e explorar o transporte público em autocarro ou carro elétrico, organizar e vender viagens e outros produtos turísticos.

Foi decidido, na reunião do Conselho de Administração a 22 de dezembro de 2011, ata 55/2011 ponto 6.2.2, a cessação da atividade operacional com efeito a 29 de fevereiro de 2012.

1.2 Evolução do negócio em 2014

1.2.1 Principais acontecimentos

Data	Evento
01-jan	Aumento de tarifas: aumento médio ponderado total de 0,37% (0,94% no tarifário monomodal e 0,26% no tarifário intermodal)
03-mai	XXIV Desfile de carros elétricos históricos
17-mai	Noite dos Museus
18-mai	Dia Internacional dos Museus
27-mai	Assembleia Geral Anual da STCP, S.A.
02-jun	Criação do corredor BUS do Carregal
maio e junho	Realização de serviços especiais: Queima das Fitas, NOS Primavera Sound, Serralves em Festa e S. João
maio a agosto	Conclusão das obras na Rua Mouzinho da Silveira, com alteração definitiva de términos de linhas na baixa do Porto
junho a novembro	Serviço MOVE-PORTO - Metro e Autocarros 24 horas, com o apoio à promoção pela Câmara Municipal do Porto
08-ago	Publicação do Concurso Público para as Subconcessões dos Sistemas de Transporte da Metro do Porto, S.A. e da Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A.
08-ago	O Estado contratualiza com a STCP a prestação do serviço de transporte público de passageiros, por modo autocarro, na Área Metropolitana do Porto, com efeitos a 1 de janeiro de 2015
setembro	Projeto STCP Free Wi-Fi: internet gratuita nos autocarros
26-set	Criação do Corredor BUS na Rua de São Roque da Lameira
outubro e novembro	Auditoria de renovação para o terceiro triénio das certificações do Sistema de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança e Saúde do Trabalho
06-dez	Circo de Natal com distribuição de presentes, promovido pelo Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da STCP
30-dez	Entrega das propostas do Concurso Público para as Subconcessões dos Sistemas de Transporte da Metro do Porto, S.A. e da Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A.

1.2.2 Evolução da atividade

Principais indicadores de atividade	unid	2011	2012	2013	2014	14-13	14/13
Efetivo do grupo a 31 de dezembro [1]							
Efetivo total	nº	1.337	1.262	1.231	1.173	-58	-4,7%
Pessoal tripulante [2]	nº	903	886	860	826	-34	-4,0%
% pessoal tripulante	%	67,5%	70,2%	69,9%	70,4%	0,6 pp	0,8%
Rede STCP, SA							
Concelhos servidos	nº	6	6	6	6	0	0,0%
Extensão da rede	km	522	485	480	480	0	0,0%
Paragens	nº	2.651	2.458	2.461	2.454	-7	-0,3%
Linhas em exploração	nº	81	73	72	72	0	0,0%
Autocarro	nº	78	70	69	69	0	0,0%
Carro elétrico	nº	3	3	3	3	0	0,0%
Frota	nº	473	481	480	480	0	0,0%
Autocarro	nº	468	475	474	474	0	0,0%
Carro elétrico	nº	5	6	6	6	0	0,0%
Procura e Receita [3] [4]							
Modo autocarro							
Passageiros	10 ³	94.978	84.700	78.288	74.043	-4.245	-5,4%
Passageiros km	10 ³	330.110	307.061	284.278	270.632	-13.646	-4,8%
Percurso médio por passageiro	km	3,48	3,63	3,63	3,66	0,02	0,7%
Receita [2]	10 ³ €	43.806	44.561	44.597	44.715	119	0,3%
Modo carro elétrico							
Passageiros	10 ³	429	362	387	414	27	7,1%
Passageiros km	10 ³	883	582	605	666	61	10,1%
Percurso médio por passageiro	km	2,06	1,61	1,56	1,61	0,04	2,8%
Receita [2]	10 ³ €	356	449	570	690	121	21%
Total STCP							
Passageiros	10 ³	95.407	85.062	78.675	74.457	-4.218	-5,4%
Passageiros km	10 ³	330.993	307.643	284.882	271.298	-13.585	-4,8%
Percurso médio por passageiro	km	3,47	3,62	3,62	3,64	0,02	0,6%
Receita [2]	10 ³ €	44.162	45.010	45.166	45.405	239	0,5%
Oferta [3]							
Modo autocarro							
Veículos km	10 ³	24.507	22.711	22.539	21.713	-826	-3,7%
Lugares km	10 ³	2.225.859	2.075.308	2.049.536	1.979.573	-69.963	-3,4%
Horas	10 ³	1.555	1.452	1.430	1.381	-49	-3,4%
Velocidade média	km/h	15,8	15,6	15,8	15,7	-0,04	-0,2%
Taxa de ocupação	%	14,8%	14,8%	13,9%	13,7%	-0,2 pp	-1,4%
Modo carro elétrico							
Veículos km	10 ³	110	115	116	111	-5	-4,0%
Lugares km	10 ³	4.602	4.846	4.863	4.669	-194	-4,0%
Horas	10 ³	15	16	16	16	-0,1	-0,6%
Velocidade média	km/h	7,1	7,4	7,3	7,1	-0,3	-3,4%
Taxa de ocupação	%	19,2%	12,0%	12,4%	14,3%	1,8 pp	15%
Total STCP							
Veículos km	10 ³	24.617	22.826	22.655	21.824	-831	-3,7%
Lugares km	10 ³	2.230.460	2.080.154	2.054.399	1.984.242	-70.156	-3,4%
Horas	10 ³	1.570	1.468	1.446	1.397	-49	-3,4%
Velocidade média	km/h	15,7	15,6	15,7	15,6	-0,044	-0,3%
Taxa de ocupação	%	14,8%	14,8%	13,9%	13,7%	0,0 pp	-1,4%
Desempenho operacional [3]							
Receita [4]	10³ €	44.162	45.010	45.166	45.405	239	0,5%
Receita / passageiro	cent. €	46,3	52,9	57,4	61,0	3,6	6,2%
Receita / passageiro km	cent. €	13,3	14,6	15,9	16,7	0,9	5,6%
Receita / lugar km	cent. €	1,98	2,16	2,20	2,29	0,1	4,1%
Gastos operacionais [5]	10³ €	59.181	55.058	54.581	51.583	-2.999	-5,5%
Gasto operacional / passageiro	cent. €	62,0	64,7	69,4	69,3	-0,1	-0,1%
Gasto operacional / passageiro km	cent. €	17,9	17,9	19,2	19,0	-0,1	-0,8%
Gasto operacional / lugar km	cent. €	2,65	2,65	2,66	2,60	-0,1	-2,2%
Taxa de cobertura	%	75%	82%	83%	88%	5,3 pp	6,4%

[1] Sem órgãos sociais e trabalhadores requisitados. Inclui cedidos.

[2] Motoristas + guarda freios.

[3] Dados expurgados dos efeitos dos contratos de exploração (produção subcontratada), inexistente em 2014.

[4] Receita inclui compensação de tarifário andante, valores sem IVA.

[5] Gastos operacionais sem depreciações, provisões, reversões, imparidades, variação de justo valor, componente financeira do *leasing* operacional e indemnizações por cessação de contrato de trabalho.

1.2.3 Identificação dos principais riscos do grupo

A STCP não possui um sistema global de gestão de riscos, encontrando-se a gestão de riscos implementada na empresa de uma forma transversal, consoante a tipologia de risco, através da sua política de gestão integrada da Qualidade, Ambiente e Segurança e Saúde do Trabalho e cabendo a todos os colaboradores a responsabilidade de reduzir os fatores de risco, minimizando o seu impacto e identificando, sempre que possível, oportunidades de melhoria.

A empresa dispõe assim de Planos de Prevenção de Risco específicos, bem como a respetiva contratação de apólices com várias seguradoras, para cobertura de vários riscos operacionais.

Principais riscos estratégicos identificados:

- Aumento do regime concorrencial nas linhas de transporte
- Ineficácia do regime de fiscalização relativamente à exclusividade de exploração do transporte público pela STCP, na cidade do Porto
- Permanência do desequilíbrio económico-financeiro

A gestão de riscos tem como objetivo garantir o crescimento sustentado do negócio e salvaguardar o valor da STCP através da adoção das melhores práticas.

1.2.4 Perspetivas 2015

A 8 de agosto de 2014 foi assinado, entre o Estado Português e a STCP, S.A., o Contrato de Serviço Público para a prestação do serviço de transporte público de passageiros, por modo autocarro, na Área Metropolitana do Porto, nos termos do Regulamento (CE) nº 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro, do artigo 5º do Decreto-Lei nº 167/2008, de 26 de agosto e do artigo 48º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, que entrará em vigor a 1 de janeiro de 2015.

Em 2015 proceder-se-á a avaliação do contrato, nomeadamente através da monitorização dos indicadores para avaliar o desempenho do serviço prestado relativamente à operação do modo autocarro, que nele se encontram definidos.

Também a 8 de agosto, foi publicado na 2ª série do Diário da República, o anúncio de procedimento n.º 4505/2014, do Concurso Público para as Subconcessões dos Sistemas de Transporte da Metro do Porto, S.A. e da Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A.. As propostas foram entregues a 30 de dezembro, estimando-se o início do contrato de subconcessão, para o modo autocarro, durante o ano de 2015.

Está também prevista a reabertura do Museu do Carro Elétrico, em Junho de 2015, momento em que se cumpre o primeiro centenário da conclusão do edifício de Massarelos, classificado como Património de Interesse Municipal, após vários meses de encerramento para obras de requalificação do edifício, cofinanciadas no âmbito do OREN/ON.2 O Novo Norte.

A reabertura do Museu terá uma nova exposição sobre os carros elétricos e contará com uma sala inédita, “a Sala das Máquinas da antiga Central Termoelétrica de Massarelos”.

1.3 Modelo de governo

O Estado Português é o acionista único da STCP, sendo a função acionista exercida pelo membro do Governo responsável pela área das finanças, em articulação com o membro do Governo responsável setorial, ou seja, ao Ministério das Finanças em articulação com o Ministério da Economia.

Na STCP o modelo de governo monista latino é composto por um Conselho de Administração e dois órgãos de fiscalização, o Conselho Fiscal e uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SROC, de acordo com o definido nos estatutos da Empresa.

1.3.1 Identificação dos órgãos sociais da STCP, S.A.

Mandato 2012 - 2014

Cargo	Órgãos Sociais	Eleição
Mesa da Assembleia Geral		
Presidente	José António Ferreira de Barros	06-jun-14
Vice-Presidente	Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor Morais	06-jun-14
Secretário	Carlos Maria Pinheiro Torres	06-jun-14
Conselho de Administração		
Presidente Não Executivo	João Velez Carvalho	10-ago-12
Vogal Executivo	André da Costa Figueiredo e Silva Sequeira	29-jun-12
Vogal Executivo	Alfredo César Vasconcellos Navio	29-jun-12
Vogal Não Executivo	António José Lopes	10-ago-12
Conselho Fiscal		
Presidente	Pedro Romano Martinez	06-jun-14
Vogal Efetivo	Ana Alexandra Filipe Freitas	06-jun-14
Vogal Efetivo	Paulo Jorge Rodrigues Mateus	06-jun-14
Vogal Suplente	Dino Jorge Ramos Santos	06-jun-14
Revisor Oficial de Contas		
	António Magalhães & Carlos Santos, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Representada por Carlos Alberto Freitas dos Santos, ROC nº 177	09-set-09

Por Deliberação Social Unânime por Escrito, de 29 de junho de 2012, efetuada ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 54º do Código das Sociedades Comerciais, foram eleitos os seguintes membros para o Conselho de Administração da STCP:

- Vogal Executivo: Dr. André da Costa Figueiredo e Silva Sequeira
- Vogal Executivo: Dr. Alfredo César Vasconcellos Navio

Por Deliberação Social Unânime por Escrito, de 10 de agosto de 2012, efetuada ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 54º do Código das Sociedades Comerciais, foram eleitos os seguintes membros para integrarem o Conselho de Administração da STCP:

- Presidente Não Executivo: Dr. João Velez Carvalho
- Vogal Não Executivo: Dr. António José Lopes

Dois dos quatro membros do Conselho de Administração da empresa têm funções executivas e os dois restantes, funções não executivas e nenhum auferir qualquer remuneração suplementar por funções desempenhadas nas empresas participadas.

Por Deliberação Social Unânime por Escrito, de 6 de junho de 2014, efetuada ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 54º do Código das Sociedades Comerciais, foram eleitos os seguintes membros da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal para acompanhar o mandato do Conselho de Administração da STCP (2012-2014):

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Eng.º José António Ferreira de Barros

Vice-Presidente: Dra. Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor Morais

Secretário: Dr. Carlos Maria Pinheiro Torres

Conselho Fiscal

Presidente: Prof. Dr. Pedro Romano Martinez

Vogal efetivo: Dra. Ana Alexandra Filipe Freitas

Vogal efetivo: Dr. Paulo Jorge Rodrigues Mateus

Vogal suplente: Dr. Dino Jorge Ramos Santos

O restante órgão social foi eleito no mandato 2009-2011 e manteve-se em funções.

Mandato 2009 - 2011

Cargo	Órgãos Sociais	Eleição
Mesa da Assembleia Geral		
Presidente	Rui de Carvalho Araújo Moreira (*)	06-abr-09
Vice-Presidente	Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor Morais	06-abr-09
Secretário	Carlos Maria Pinheiro Torres	06-abr-09
Conselho Fiscal		
Presidente	Pedro Romano Martinez	06-abr-09
Vogal Efetivo	Ana Alexandra Filipe Freitas	06-abr-09
Vogal Efetivo	Maria Manuela Marques Lima (**)	06-abr-09
Vogal Suplente	Dino Jorge Ramos Santos	06-abr-09
Revisor Oficial de Contas		
	António Magalhães & Carlos Santos, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas	09-set-09
	Representada por Carlos Alberto Freitas dos Santos, ROC nº 177	

(*) Apresentou renúncia ao cargo a 14 de outubro de 2013

(**) Apresentou pedido de cessação do cargo a partir de 1 de dezembro de 2013

1.3.2 Atribuições de cada membro do Conselho de Administração

Atribuições específicas de cada membro do Conselho de Administração:

Presidente Não Executivo – Dr. João Velez Carvalho

Exerce funções não executivas. Acompanha e avalia continuamente a gestão da empresa por parte dos demais gestores, com vista a assegurar a prossecução dos objetivos estratégicos da empresa, a eficiência das suas atividades e a conciliação dos interesses dos acionistas com o interesse geral. Responsável pelas decisões estratégicas relativas a Recursos Humanos e pelo acompanhamento da Autoridade de Segurança da Exploração, da Empresa.

Exerce funções executivas na Metro do Porto, S.A. como Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva e no TIP- Transportes Intermodais do Porto, ACE como Vogal do Conselho de Administração.

Vogal Executivo – Dr. André da Costa Figueiredo e Silva Sequeira

Exerce funções executivas, sendo responsável pela coordenação direta do Serviço de Secretariado Geral e Apoio ao Conselho de Administração, Departamento de Marketing, Gabinete de Controlo de Gestão e Auditoria, Gabinete de Informática e Comunicações, Departamento Administrativo e Financeiro e Gabinete de Projetos e Estratégia.

Representa a STCP no Conselho de Administração na empresa participada Transportes Intermodais do Porto, ACE (TIP-ACE) e é o gerente da STCP SERVIÇOS – Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal, Lda..

Vogal Executivo – Dr. Alfredo César Vasconcellos Navio

Exerce funções executivas, sendo responsável pela coordenação direta do Departamento de Operações, Departamento de Desenvolvimento Organizacional, Unidade de Manutenção da Frota, Unidade do Carro Elétrico e Museu do Carro Elétrico.

Representa a STCP no Conselho de Administração nas empresas participadas OPT – Optimização e Planeamento de Transportes, S.A. e TRANSPUBLICIDADE – Publicidade em Transportes, S.A..

Vogal Não Executivo – Dr. António José Lopes

Exerce funções não executivas. Acompanha e avalia continuamente a gestão da empresa por parte dos demais gestores, com vista a assegurar a prossecução dos objetivos estratégicos da empresa, a eficiência das suas atividades e a conciliação dos interesses dos acionistas com o interesse geral. Responsável pelo acompanhamento do Controlo de Gestão Planeamento e decisões de carácter estratégico. Representante do Conselho de Administração para o Sistema Integrado de Gestão e Qualidade.

Exerce funções executivas na Metro do Porto, S.A. como Vogal do Conselho de Administração, na TRANSPUBLICIDADE – Publicidade em Transportes, S.A., como Presidente do Conselho de Administração e no TIP- Transportes Intermodais do Porto, ACE como Vogal do Conselho de Administração.

1.3.3 Remunerações dos órgãos sociais

Estatuto remuneratório

Mandato 2012/2014

1. Conselho de Administração

A Deliberação Social Unânime Por Escrito de 29 de junho de 2012:

Fixa as remunerações dos membros do Conselho de Administração nos termos do Estatuto de Gestor Público (EGP), na redação dada pelo DL nº 8/2012, de 18 de janeiro, da RCM nº 16/2012, de 14 de fevereiro, e da RCM nº 36, de 26 de março, em:

- Vogais Executivos: valor ilíquido € 3.662,56, acrescido de 40% a título de despesas de representação, no montante de € 1.465,02.

A estes valores ilíquidos serão aplicadas as reduções de 5% e 10%, respetivamente, nos termos do artigo 12º da Lei nº 12-A/2010 e do artigo 19º, nº1, alínea c) e nº 9, alínea c) da Lei nº 55-A/2010, pelo que os valores serão:

- Vogais Executivos: valor líquido € 3.131,49, acrescido de 40% a título de despesas de representação, no montante de € 1.252,60.

A estas remunerações serão aplicadas outras reduções que vierem legalmente a ser determinadas. Em cumprimento do preceituado no nº 1 do artigo 21º e no artigo 29º da Lei do OE/2012, durante a vigência do Programa de Assistência Económica e Financeira - PAEF, não há lugar à atribuição de subsídios de férias e de natal, nem de remunerações variáveis de desempenho.

A Deliberação Social Unânime Por Escrito de 10 de agosto de 2012:

Fixa as remunerações dos membros do Conselho de Administração nos termos do EGP, na redação dada pelo DL nº 8/2012, de 18 de janeiro, da RCM nº 16/2012, de 14 de fevereiro, e da RCM nº 36, de 26 de março:

- Presidente não executivo: valor ilíquido de € 1.144,55.
- Vogal Não executivo: valor ilíquido de € 915,64.

Porém, refere que os membros agora eleitos não auferem qualquer remuneração em virtude de serem remunerados na Metro do Porto, S.A., enquanto administradores executivos.

Determina que aos valores ilíquidos sejam aplicadas as reduções de 5% e 10%, respetivamente, nos termos do artigo 12º da Lei nº 12-A/2010, de 30 de junho, e do artigo 19º, nº1, alínea c) e nº 9, alínea q) da Lei nº 55-A/2010, de 31 de dezembro e da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro, ou outras reduções que venham legalmente a ser estabelecidas.

Em cumprimento do preceituado no nº 1 do artigo 21º e no artigo 29º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro, durante a vigência do PAEF, não há lugar à atribuição de subsídios de férias e de natal, nem de remunerações variáveis de desempenho.

Na Assembleia-Geral da STCP, realizada a 18 de junho de 2013, sobre política de remunerações dos Órgãos Sociais da STCP, foi deliberado o seguinte:

- Ponto quinto - "(...) Em cumprimento do preceituado no artigo 37º da Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro, declara-se que, durante a vigência do PAEF, não haverá lugar a atribuição de prémios de gestão. O pagamento do subsídio de férias será efetuado nos moldes que vierem a ser definidos no orçamento retificativo e o subsídio de natal é pago mensalmente, por duodécimos. As remunerações a auferir efetivamente pelos membros do Conselho de Administração não podem exceder os montantes atribuídos à data de 01-03-2012, data de entrada em vigor da RCM nº 16/2012."

- Ponto oitavo - "(...) Os membros executivos do Conselho de Administração auferem as seguintes regalias ou benefícios remuneratórios:

- Benefícios sociais de aplicação generalizada a todos os trabalhadores da empresa;
- O valor mensal de combustível e portagens afeto às viaturas de serviço é de um quarto do valor do abono mensal para despesas de representação fixadas, nos termos definidos no nº 3 do artigo 33º da EGP;
- Abono para despesas com comunicações, onde se inclui o telefone móvel, o telefone domiciliário e a internet, cujo valor máximo global mensal não pode exceder € 80,00, nos termos do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 32º da EGP.

Não é permitida.

- A atribuição de subsídio de refeição de valor superior ao fixado na Portaria nº 1553-D/2008, de 31 de dezembro, alterada pela Portaria nº 1458/2009, de 31 de dezembro, conforme o previsto no nº 1 do artigo 39º da Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro;
- A utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 32º do EGP;
- O reembolso de quaisquer despesas que possam ser consideradas como despesas de representação pessoal nos termos do disposto no nº 2 do artigo 32º do EGP."

Foi ainda deliberado na Assembleia-Geral da STCP, realizada a 27 de maio de 2014, ponto sexto da ordem dos trabalhos, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 28/2009, de 19 de junho, o seguinte:

"(...) As remunerações dos membros dos órgãos sociais das empresas públicas devem ser fixadas em função da complexidade, exigência e responsabilidade inerentes às respetivas funções e atendendo às práticas normais no respetivo setor de atividade, tendo em conta igualmente os princípios e orientações estabelecidos pelo acionista e a situação do mercado. Face à atual situação económica e financeira nacional, torna-se necessária a definição de uma política de remuneração dos gestores públicos consistente com a eficiente gestão dos riscos, de modo coerente com a natureza da atividade e estratégia de negócio da empresa, promovendo o seu crescimento sustentado. Assim, assume particular relevo a necessidade de adotar um regime remuneratório que traduza uma efetiva moderação salarial, ajustada às especificidades da empresa, devendo, igualmente, ser assegurada a total transparência no que se refere à definição das políticas remuneratórias e à sua aplicação efetiva. (...) No contexto da vigência do PAEF a Portugal, foram, pelo Decreto-Lei nº 8/2012, de 18 de janeiro, objeto da Declaração de Retificação nº 2/2012, de 25 de janeiro, introduzidas alterações ao Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março, que aprovou o Estatuto do Gestor Público, bem como foi aprovada a RCM nº 16/2012, publicada no D.R. 1ª série, de 14 de fevereiro, a qual procede à definição de categorias e

critérios objetivos para a fixação do vencimento mensal dos gestores públicos, tendo por referência o limite do vencimento mensal do Primeiro-Ministro, que atribui a classificação C à STCP, S.A.. Assim, a remuneração dos gestores da STCP, S.A. será apurada de acordo com a metodologia definida na RCM nº 16/2012, publicada no D.R. 1ª série, de 14 de fevereiro, sem prejuízo da aplicação das reduções remuneratórias previstas no artigo 12º da Lei nº 12-A/2010, de 30 de junho, e no nº 1 e alínea o) do nº 9 ambos do artigo 33º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014), bem como de outras reduções remuneratórias que venham a ser legalmente definidas. Não há lugar à atribuição de prémios de gestão aos membros do Conselho de Administração, conforme disposto no artigo 41º da LOE 2014, e o subsídio de Natal é pago mensalmente, por duodécimos, nos termos do artigo 35º da LOE 2014 (...)"

A partir do mês de junho de 2014, no seguimento do Acórdão do Tribunal Constitucional nº 413/2014 que declarou, entre outros, a inconstitucionalidade com força obrigatória do artigo 33º da Lei nº 83-C/2013 de 31 de dezembro, foi procedido ao pagamento dos salários, duodécimos do subsídio de natal e subsídio de férias sem redução remuneratória. No mês de setembro de 2014 foi aplicado o regime previsto na Lei nº 75/2014, de 12 de setembro, com efeitos a partir daquela data.

2. Mesa da Assembleia Geral e Conselho Fiscal

Por Deliberação Social Unânime Por Escrito, de 6 de junho de 2014, foi fixado o seguinte estatuto remuneratório a atribuir aos membros da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal:

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: senha de presença no valor de € 500,00.

Vice-Presidente: senha de presença no valor de € 425,00.

Secretário: senha de presença no valor de € 350,00.

Conselho Fiscal

Presidente: valor mensal ilíquido de € 1.281,90, pago 14 vezes por ano.

Vogais: valor mensal ilíquido de € 961.42, pago 14 vezes por ano.

A estes valores será aplicada a redução remuneratória prevista no artigo 33º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro e para o Conselho Fiscal o pagamento do subsídio de natal será efetuado por duodécimos, nos termos do artigo 35º da mesma Lei, sem prejuízo de aplicação de eventuais disposições legais que vierem a ser determinadas.

Determina-se que, nos termos do disposto no nº 21 da RCM nº 16/2012, de 14 de fevereiro, e no nº 3 da RCM nº 36/2012, de 26 de março, durante a vigência do PAEF, as remunerações a auferir efetivamente pelos membros eleitos não podem exceder os montantes atribuídos à data de 1 de março de 2012, data da entrada em vigor da RCM nº 16/2012, de 14 de fevereiro. Aplica-se a todas estas remunerações outras disposições que vierem a ser legalmente determinadas.

A partir do mês de junho de 2014, no seguimento do Acórdão do Tribunal Constitucional nº 413/2014 que declarou, entre outros, a inconstitucionalidade com força obrigatória do

artigo 33º da Lei nº 83-C/2013 de 31 de dezembro, foi procedido ao pagamento dos salários, duodécimos do subsídio de natal e subsídio de férias sem redução remuneratória. No mês de setembro de 2014 foi aplicado o regime previsto na Lei nº 75/2014, de 12 de setembro, com efeitos a partir daquela data.

Tendo o Conselho Fiscal manifestado dúvidas quanto ao cálculo da remuneração a auferir efetivamente pelos titulares deste órgão, atentas as disposições referidas na Deliberação Social Unânime Por Escrito, de 6 de junho de 2014, foi solicitado pela STCP, S.A. esclarecimento sobre o assunto à Secretaria de Estado do Tesouro e à Secretaria de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações. Não obstante o entendimento que venha a ser consignado, os montantes não são materialmente relevantes para as contas da Empresa, devendo após decisão das tutelas ser ajustados em conformidade.

Mandato 2009/2011

Fixado pela Ata nº 1 de 29 de junho de 2009 da Comissão de Fixação de Remunerações da STCP.

1. Mesa da Assembleia-Geral

Presidente: senha de Presença no valor de € 615,98.

Vice-Presidente: senha de Presença no valor de € 466,56.

Secretário: senha de Presença no valor de € 334,14.

2. Conselho Fiscal

Presidente: remuneração mensal ilíquida correspondente a 20% da remuneração mensal ilíquida atribuída ao Presidente do Conselho de Administração, paga 14 vezes por ano.

Vogais: remuneração mensal ilíquida correspondente a 15% da remuneração mensal ilíquida atribuída ao Presidente do Conselho de Administração, paga 14 vezes por ano.

Foi ainda deliberado na Assembleia-Geral da STCP, realizada a 27 de maio de 2014, ponto sexto da ordem dos trabalhos:

“(…) À remuneração atribuída ao Conselho Fiscal, estabelecida de acordo com os critérios fixados pelo Despacho nº 764/SETF/2012, de 24 de maio, é aplicada a redução remuneratória prevista no nº 1 e alínea o) do nº 9, ambos do artigo 33º da LOE 2014, bem como outras reduções remuneratórias que venham a ser legalmente determinadas. Nos termos do nº 3 da RCM nº 18/2012, que determina a aplicação do nº 21 da RCM nº 16/2012 e do Despacho nº 764/SETF/2012, de 24 de maio, conjugados com o nº 1 do artigo 256º da LOE 2014, as remunerações a auferir efetivamente pelos órgãos de Administração e Fiscalização não podem exceder os montantes atribuídos à data de 01.03.2012, data da entrada em vigor das referidas RCM nº 16/2012 e nº 18/2012.”

3. Revisor Oficial de Contas

Por Deliberação Social Unânime Por Escrito tomada pelo acionista Estado, em 9 de setembro de 2009, sob proposta do Conselho Fiscal, foi eleita como Revisor Oficial de Contas da STCP, S.A., para o triénio 2009/2011, a Sociedade António Magalhães e Carlos Santos, S.R.O.C., representada pelo Dr. Carlos Alberto Freitas dos Santos, ainda em funções.

A remuneração do Revisor Oficial de Contas ficou fixada em quinze mil e seiscentos euros de honorários, a pagar em duodécimos mensais de mil e trezentos euros, tendo-se procedido à formalização do respetivo contrato.

Foi ainda deliberado na Assembleia-Geral da STCP, realizada a 27 de maio de 2014, ponto sexto da ordem dos trabalhos:

(...) Nos termos do nº 3 da RCM nº 18/2012, que determina a aplicação do nº 21 da RCM nº 16/2012 e do Despacho nº 764/SETF/2012, de 24 de maio, conjugados com o nº 1 do artigo 256º da LOE 2014, as remunerações a auferir efetivamente pelos órgãos de Administração e Fiscalização não podem exceder os montantes atribuídos à data de 01.03.2012, data da entrada em vigor das referidas RCM nº 16/2012 e nº 18/2012.”

A partir do mês de junho de 2014, no seguimento do Acórdão do Tribunal Constitucional nº 413/2014 que declarou, entre outros, a inconstitucionalidade com força obrigatória do artigo 33º da Lei nº 83-C/2013 de 31 de dezembro, foi procedido ao pagamento dos salários, duodécimos do subsídio de natal e subsídio de férias sem redução remuneratória.

No mês de setembro de 2014 foi aplicado o regime previsto na Lei nº 75/2014, de 12 de setembro, com efeitos a partir daquela data.

Remunerações e outras regalias

Mesa da Assembleia-Geral

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€) [A]	Remuneração Anual 2014 (€)		
				Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor após Reduções (3) = (1)-(2)
2012-2014	Presidente	José António Ferreira de Barros	500	0	0	0
2012-2014	Vice-Presidente	Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor Morais	425	0	0	0
2012-2014	Secretário	Carlos Maria Pinheiro Torres	350	0	0	0

(A) Valor da Senha fixado por Deliberação Social Unânime por Escrito de 6 de junho de 2014. A assembleia geral de 2014 realizou-se a 27 de maio.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Remuneração Anual 2014 (€)		
				Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor após Reduções (3) = (1)-(2)
2009-2011	Presidente	Rui de Carvalho Araújo Moreira (*)	616	0	0	0
2009-2011	Vice-Presidente	Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor Morais	467	467	0	467
2009-2011	Secretário	Carlos Maria Pinheiro Torres	334	334	0	334

(*) Apresentou renúncia ao cargo a 14 de outubro de 2013

Conselho de Administração

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		
			Forma	Data	
2012-2014	Presidente Não Executivo	João Velez Carvalho	Deliberação Social Unânime	por Escrito	10-ago-12
2012-2014	Vogal Executivo	André da Costa Figueiredo e Silva Sequeira	Deliberação Social Unânime	por Escrito	29-jun-12
2012-2014	Vogal Executivo	Alfredo César Vasconcelos Navio	Deliberação Social Unânime	por Escrito	29-jun-12
2012-2014	Vogal Não Executivo	António José Lopes	Deliberação Social Unânime	por Escrito	10-ago-12

Membro do CA	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
André da Costa Figueiredo e Silva Sequeira	TIP - Transportes Intermodais do Porto, ACE	Vogal Conselho de Administração	Privado
	STCP SERVIÇOS - Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal, Lda.	Gerente	Privado
Alfredo César Vasconcellos Navio	OPT - Optimização e Planeamento de Transportes, S.A.	Vogal Conselho de Administração	Privado
	TRANSPUBLICIDADE - Publicidade em Transportes, S.A.	Vogal Conselho de Administração	Privado

Nome	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classificação	Valores mensais bruto (€)	
			Remuneração Base	Despesas Representação
João Velez Carvalho [1]	Sim	C	1.145	0
André da Costa Figueiredo e Silva Sequeira	Sim	C	3.663	1.465
Alfredo César Vasconcellos Navio	Sim	C	3.663	1.465
António José Lopes [1]	Sim	C	916	0

[1] Não auferem qualquer remuneração em virtude de serem remunerados na Metro do Porto, S.A., enquanto Administradores Executivos

Nome	Remuneração Anual (€)					
	Variável	Fixa *	Outra	Redução Lei 12-A/2010	O. Reduções Remuneratórias	Bruta após Reduções Remuneratórias
André da Costa Figueiredo e Silva Sequeira	0	67.489	0	3.374	4.713	59.401
Alfredo César Vasconcellos Navio	0	68.856	0	3.443	4.860	60.554

* Inclui remuneração + despesas de representação

Membro do CA	Remuneração Anual (€)				
	Variável	Fixa *	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor após Reduções (3) =(1)-(2)
André da Costa Figueiredo e Silva Sequeira	0	67.489	67.489	8.088	59.401
Alfredo César Vasconcellos Navio	0	68.856	68.856	8.302	60.554

* Inclui remuneração + despesas de representação

Membro do CA	Benefícios Sociais (€)					
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Seguro de Saúde	Seguro de Acidentes Pessoais
	Valor /Dia	montante pago ano	Identificar	Valor	Vida	
André da Costa Figueiredo e Silva Sequeira	4,27	965	Segurança social	15.036	0	175
Alfredo César Vasconcellos Navio	4,27	1.012	CGA	15.545	0	175

Membro do CA	Gastos com Comunicações Móveis (€)	
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual
André da Costa Figueiredo e Silva Sequeira	80	171
Alfredo César Vasconcellos Navio	80	568

Membro do CA	Encargos com Viaturas								
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Nº Prestações Contratuais Remanescentes
André da Costa Figueiredo e Silva Sequeira	Sim	Sim	38.513	ALD	2009	2015	847	10.169	5.062
Alfredo César Vasconcellos Navio	Sim	Sim	44.332	ALD	2010	2015	909	10.908	5.407

Membro do CA	Gastos anuais associados a Viaturas (€)				
	Plafond mensal definido para combustível	Combustível	Portagens	Outras Reparações	Seguro
André da Costa Figueiredo e Silva Sequeira	366	1.867	211	207	
Alfredo César Vasconcellos Navio	366	2.708	489	650	

Membro do CA	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras Identificar	Valor	Gasto total com viagens (Z)
André da Costa Figueiredo e Silva Sequeira	0	0	0			0
Alfredo César Vasconcellos Navio	0	0	0			0

Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 32º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei nº 8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente:

- À utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa – os membros do Conselho de Administração não têm cartão de crédito atribuído.
- O reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal – não se efetuou reembolsos de despesas neste âmbito.

Conselho Fiscal

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação Forma	Data	Estatuto Remuneratório Fixado (mensal)(€)
2012-2014	Presidente	Pedro Romano Martinez	Deliberação Social Unânime por Escrito	06-jun-14	1.282
2012-2014	Vogal Executivo	Ana Alexandra Filipe Freitas	Deliberação Social Unânime por Escrito	06-jun-14	961
2012-2014	Vogal Executivo	Paulo Jorge Rodrigues Mateus	Deliberação Social Unânime por Escrito	06-jun-14	961

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação Forma	Data	Estatuto Remuneratório Fixado (mensal)(€)
2009-2011	Presidente	Pedro Romano Martinez	Assembleia Geral	06-abr-09	1.096
2009-2011	Vogal Executivo	Ana Alexandra Filipe Freitas	Assembleia Geral	06-abr-09	822
2009-2011	Vogal Executivo	Maria Manuela Marques Lima (**)	Assembleia Geral	06-abr-09	822

(**) Apresentou pedido de cessação do cargo a partir de 1 de dezembro de 2013.

Nome	Remuneração Anual 2014 (€)		
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor após Reduções (3) = (1)-(2)
Pedro Romano Martinez	16.909	744	16.164
Ana Alexandra Filipe Freitas	12.682	440	12.242
Paulo Jorge Rodrigues Mateus	7.742	230	7.512

Revisor Oficial de Contas

Mandato (Início - Fim) (1)	Cargo	Identificação SROC/ROC		Designação		Remuneração Contratada Mensal	Nº de Mandatos exercidos na sociedade
		Nome	Número	Forma	Data		
2009-2011	Revisor Oficial de Contas	António Magalhães e Carlos Santos , S.R.O.C.	53	Deliberação Social Unânime por Escrito	09-set-09	1.300	2

(1) Eleito para o Mandato 2009 -2011, mantendo-se em funções.

Nome	Remuneração Anual 2014 (€)		
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor após Reduções (3) = (1)-(2)
António Magalhães e Carlos Santos , S.R.O.C.	15.600	1.300	14.300

Auferiu adicionalmente pelo trabalho de revisão de contas consolidadas, o valor de 4.654€.

1.4 Análise económica e financeira

1.4.1 Resultados operacionais

Resultados operacionais consolidados (10 ³ €)	2011	2012	2013	2014	14-13	14/13
Rédito das vendas e dos serviços prestados	51.198	50.167	46.321	45.511	-810	-1,7%
Outros rendimentos e ganhos operacionais	21.457	13.695	14.695	7.115	-7.580	-52%
Rendimentos operacionais	72.655	63.862	61.017	52.627	-8.390	-14%
Materiais e serviços e inventários consumidos e vendidos	34.152	32.270	26.188	23.174	-3.014	-12%
Gastos com o pessoal	37.409	31.051	31.504	30.487	-1.017	-3,2%
Gastos depreciação e de amortização, prov. e imparidades	5.565	9.633	8.403	5.333	-3.070	-37%
Outros gastos e perdas operacionais	766	1.548	883	795	-88	-10%
Gastos operacionais	77.892	74.501	66.979	59.790	-7.189	-11%
Resultados operacionais	-5.238	-10.640	-5.962	-7.163	-1.202	-20%

Os resultados operacionais foram negativos em 7,2 milhões de euros, representando um agravamento de 1,2 milhões de euros face a 2013. Os gastos operacionais registaram uma redução de 11%, menos 7,2 milhões de euros, mas não compensaram a redução de 8,4 milhões de euros, verificada nos rendimentos operacionais, devido à redução das indemnizações compensatórias de 11,8 milhões de euros em 2013, para 4,9 milhões de euros em 2014.

1.4.2 Resultados financeiros e resultados líquidos

Resultados financeiros e líquidos consolidados (10 ³ €)	2011	2012	2013	2014	14-13	14/13
Resultados operacionais	-5.238	-10.640	-5.962	-7.163	-1.202	-20%
Rendimentos financeiros	638	270	12.844	266	-12.578	-98%
Gastos financeiros	48.835	63.568	21.641	47.486	25.845	119%
Resultados financeiros	-48.196	-63.298	-8.797	-47.220	-38.423	-437%
Resultados líquidos	-53.470	-74.025	-14.799	-54.397	-39.598	-268%
Perda justo valor swap	34.031	42.269	-12.592	27.324	39.916	317%
Resultados financeiros sem variação justo valor swap	-14.165	-21.029	-21.389	-19.896	1.492	7,0%
Resultados líquidos sem variação justo valor swap	-19.439	-31.756	-27.391	-27.073	318	1,2%
Resultados líquidos sem variação justo valor swap e sem IC's	-37.309	-41.967	-37.602	-31.790	5.812	15%

Os resultados financeiros foram negativos, de 47,2 milhões de euros, registando um agravamento face a 2013 de 38,4 milhões de euros. Esta evolução deveu-se à variação da perda de justo valor de *swap*, de 40 milhões de euros, e aos respetivos juros, que agravaram em 50%.

O resultado líquido do exercício foi negativo, em 54,4 milhões de euros, mais 39,6 milhões de euros que em 2013. Esta evolução resulta do agravamento dos resultados financeiros em 38,4 milhões de euros e dos resultados operacionais em 1,2 milhões de euros.

O resultado líquido sem variação de justo valor de *swap* e sem indemnizações compensatórias apresenta uma variação positiva de 15%, +5,8 milhões de euros, quando comparado com o ano de 2013.

Instrumentos de Gestão de Risco Financeiro – IGRF

A empresa detém desde 2007 uma operação de cobertura de risco de taxa de juro, correspondendo a 25% do valor nominal do empréstimo obrigacionista de 100 milhões de euros, emitido no mesmo ano, celebrada com o Banco Santander Totta, com maturidade em junho de 2022.

Em 31 de dezembro de 2013 o justo valor de mercado foi determinado pela contraparte, o Banco Santander Totta, enquanto que em 31 de dezembro de 2014 o justo valor de mercado foi determinado pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E. e, de acordo com informação transmitida por aquela entidade, foi de -120.124.380,31 euros.

Esta operação foi objeto de uma ação judicial interposta pela instituição de crédito, através do Tribunal de Comércio de Londres, em 10 de maio 2013, com o objetivo de pedir o reconhecimento da legalidade do contrato de derivado celebrado com a STCP, S.A..

Com base nos fundamentos jurídicos de nulidade do contrato, o Conselho de Administração, com autorização da tutela, deliberou a desvinculação do cumprimento das obrigações que do contrato decorrem. Assim, a STCP suspendeu o pagamento de todas as obrigações decorrentes do contrato em litígio.

1.4.3 Evolução patrimonial

Demonstração financeira consolidada (10 ³ €)	2011	2012	2013	2014	14-13	14/13
Ativo não corrente	94.889	86.156	79.981	75.954	-4.027	-5,0%
Ativo corrente	14.083	7.303	10.480	16.231	5.751	55%
Total do ativo	108.972	93.459	90.461	92.186	1.725	1,9%
Capital próprio	-331.547	-408.727	-423.686	-478.016	-54.330	-13%
Passivo não corrente	317.399	358.199	215.328	540.670	325.343	151%
Passivo corrente	123.120	143.988	298.819	29.532	-269.288	-90%
Total do passivo	440.519	502.187	514.147	570.202	56.055	11%
Total do capital próprio e do passivo	108.972	93.459	90.461	92.186	1.725	1,9%

O ativo atingiu o montante de 92,2 milhões de euros, registando um aumento de 1,7 milhões de euros (1,9%) face a 2013. O ativo corrente aumentou 5,8 milhões de euros, devido à variação das disponibilidades na conta aberta no IGCP, na sequência da assinatura do empréstimo com o Estado Português, e o ativo não corrente diminuiu 4,0 milhões de euros.

O passivo registou um aumento de 56,1 milhões de euros (+11%), sendo que 34 milhões, 60% do aumento, respeitam ao instrumento de gestão de risco financeiro.

Em 2014 o capital próprio atingiu 478 milhões de euros negativos.

Não existem dívidas em mora ao Estado nem a outros entes públicos, incluindo a Segurança Social.

Porto, 24 de abril de 2015

O Conselho de Administração

Presidente não executivo:

(João Velez Carvalho)

Vogais executivos:

(André da Costa Figueiredo e Silva Sequeira)

(Alfredo César Vasconcellos Navio)

Vogal não executivo:

(António José Lopes)

2 Anexo ao Relatório de Gestão

Acionistas em 31 de dezembro de 2014

Relação a que se refere o nº 4 do artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais.

Acionista	Número de Ações	% do Capital Social
Estado Português	15.929.800	100%

Porto, 24 de abril de 2015

O Conselho de Administração

Presidente não executivo:

(João Velez Carvalho)

Vogais executivos:

(André da Costa Figueiredo e Silva Sequeira)

(Alfredo César Vasconcellos Navio)

Vogal não executivo:

(António José Lopes)

3 Demonstrações Financeiras Consolidadas 2014

3.1 Demonstrações Financeiras Consolidadas

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013

(Montantes expressos em euros)

ATIVO	Notas	2014	2013
Ativo não corrente		75.954.482,95	79.981.140,39
Ativos fixos tangíveis	6	57.777.639,74	73.565.768,24
Propriedades de investimento	7	17.256.280,65	5.245.064,86
Outros ativos fixos intangíveis	9	763.163,36	1.018.782,69
Participações financeiras pelo método da equivalência patrimonial	4.2	132.399,20	126.524,60
Participações financeiras pelo método do custo	10	25.000,00	25.000,00
Ativo corrente		16.231.100,50	10.479.786,73
Inventários	11	437.026,38	528.442,63
Clientes	17.4.1.5	2.793.203,39	2.115.880,77
Outras contas a receber	12	4.368.774,99	7.054.640,78
Impostos sobre o rendimento a receber	13	668.024,20	584.431,94
Caixa e seus equivalentes	14	7.964.071,54	196.390,61
Total do ativo		92.185.583,45	90.460.927,12
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital nominal	23.1	79.649.000,00	79.649.000,00
Reservas não distribuíveis		75.378,27	75.378,27
Reservas distribuíveis	23.3	930.935,58	306.305,58
Excedentes de valorização de ativos fixo	23.2	38.644.539,23	39.809.640,46
Ajustamentos ao valor de ativos financeiros		128.543,72	128.543,72
Resultados acumulados		-543.047.943,28	-528.855.620,71
Resultado líquido do período		-54.396.713,76	-14.799.183,72
Total do capital próprio		-478.016.260,24	-423.685.936,40
Passivo			
Passivo não corrente		540.670.330,77	215.327.654,23
Provisões	20	10.333.790,38	9.261.768,68
Outros instrumentos financeiros	16.2	520.754.823,84	192.176.542,06
Responsabilidades por benefícios de reforma	18	464.032,00	397.187,00
Passivos por locação financeira	15.1	9.117.684,55	13.492.156,49
Passivo corrente		29.531.512,92	298.819.209,29
Fornecedores	21	4.738.784,73	3.897.713,69
Empréstimos e descobertos bancários	16.1		156.910.929,16
Outros instrumentos financeiros	16.2	10.035.600,99	124.016.672,10
Outras contas a pagar	22	10.381.213,02	9.585.531,85
Passivos por locação financeira	15.1	4.375.914,18	4.408.362,49
Total do passivo		570.201.843,69	514.146.863,52
Total do capital próprio e do passivo		92.185.583,45	90.460.927,12

O Técnico Oficial de Contas n.º 6622

O Conselho de Administração

Presidente não executivo

Vogais executivos

Vogal não executivo

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013

(Montantes expressos em euros)

	Notas	2014	2013
RENDIMENTOS E GANHOS			
Rédito das vendas e dos serviços prestados	24	45.511.137,04	46.321.490,66
Outros rendimentos e ganhos operacionais	25	7.110.879,67	14.694.699,11
Varição nos inventários de produtos acabados e em curso	11	-1.360,87	581,58
Trabalhos para a própria entidade capitalizados			47,54
Lucros imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		5.874,60	
Ajustamentos positivos e mais-valias de instrumentos financeiros	26	582,00	12.595.769,28
Outros rendimentos e ganhos financeiros	26	265.559,84	248.670,62
Total de Rendimentos e Ganhos		52.892.672,28	73.861.258,79
GASTOS E PERDAS			
Inventários consumidos e vendidos	11	1.077.856,77	1.341.481,92
Materiais e serviços consumidos	27	22.096.393,66	24.846.569,13
Gastos com o pessoal	29	30.487.093,98	31.503.851,17
Gastos de depreciação e de amortização	6,9	4.266.452,28	5.564.477,95
Aumentos / diminuições de ajustamentos de inventários	11,19	-9.277,76	439.857,82
Aumentos / diminuições de provisões	20	1.072.021,70	2.392.226,99
Outros gastos e perdas operacionais	28	795.147,50	872.906,74
Aumentos / diminuições de ajustamentos de dívidas a receber	19	4.230,21	6.827,78
Prejuízos imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	4.2		10.448,46
Ajustamentos negativos e menos-valias de instrumentos financeiros	30	27.663.594,98	240.700,00
Juros e outros gastos e perdas financeiros	30	19.822.718,23	21.400.755,34
Total de Gastos e Perdas		107.276.231,55	88.620.103,30
Resultado antes de impostos		-54.383.559,27	-14.758.844,51
Imposto sobre o rendimento	13	13.154,49	40.339,21
Resultado antes da consideração dos interesses minoritários		-54.396.713,76	-14.799.183,72
Resultado afecto aos Interesses minoritários			
Resultado líquido do período		-54.396.713,76	-14.799.183,72
Resultado por ação	34	-3,41	-0,93

O Técnico Oficial de Contas n.º 6622

O Conselho de Administração

Presidente não executivo

Vogais executivos

Vogal não executivo

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADO

Dos exercícios findo em 31 de dezembro de 2014 e 2013

(Montantes expressos em euros)

	Notas	2014	2013
Resultado Líquido do período		-54.396.713,76	-14.799.183,72
Itens que não irão ser reclassificados para resultados:			
Remensuração passivo (ativo) líquido de benefícios definidos	18	-160.073,00	-134.282,00
Excedente de revalorização de activos fixos tangíveis	23.2	-398.167,08	-25.330,00
Outros aumentos / diminuições de reservas		624.630,00	
Itens que poderão vir a ser reclassificadas para resultados:			
Outros rendimentos e gastos reconhecidos diretamente em capital próprio		66.389,92	-159.612,00
Total do rendimento integral do período		-54.330.323,84	-14.958.795,72
Atribuível a :			
Accionista da empresa mãe		-54.330.323,84	-14.958.795,72
Interesses minoritários			
		-54.330.323,84	-14.958.795,72

O Técnico Oficial de Contas n.º 6622

O Conselho de Administração

Presidente não executivo

Vogais executivos

Vogal não executivo

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013

(Montantes expressos em euros)

	Notas	2014	2013
Fluxos de caixa das atividades operacionais-Método direto			
Recebimentos de clientes		49.273.373,04	48.917.427,71
Pagamentos a fornecedores		-26.248.969,26	-30.254.637,65
Pagamentos ao pessoal		-24.953.502,83	-25.015.601,44
Fluxo gerado pelas operações		-1.929.099,05	-6.352.811,38
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento		-50.314,00	-74.931,26
Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional		4.764.678,81	8.470.678,87
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		2.785.265,76	2.042.936,23
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a :			
Ativos fixos tangíveis		-107.875,15	-74.807,01
Ativos intangíveis		-101.665,20	-53.443,50
Outros ativos		-105.052,88	-35.059,01
		-314.593,23	-163.309,52
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		116.831,14	17.700,69
Investimentos financeiros			2.520,67
Juros e rendimentos similares		188.591,12	237.823,44
		305.422,26	258.044,80
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		-9.170,97	94.735,28
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		960.388.128,52	443.524.898,40
		960.388.128,52	443.524.898,40
Pagamentos respeitantes a :			
Financiamentos obtidos		-927.683.742,10	-414.423.036,10
Juros e gastos similares		-14.453.010,30	-26.536.724,99
Outras operações de financiamento		-5.394.862,09	-5.276.725,96
		-947.531.614,49	-446.236.487,05
Fluxos das atividades de financiamento (3)		12.856.514,03	-2.711.588,65
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		15.632.608,82	-573.917,14
Caixa e seus equivalentes no início do período		-7.668.537,28	-7.094.620,14
Caixa e seus equivalentes no final do período	14	7.964.071,54	-7.668.537,28

O Técnico Oficial de Contas n.º 6622

O Conselho de Administração

Presidente não executivo

Vogais executivos

Vogal não executivo

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO

Dos exercícios findo em 31 de dezembro de 2014 e 2013

(Montantes expressos em euros)

	Capital nominal	Reservas não distribuíveis	Reservas distribuíveis	Excedente de valorização de ativos fixos	Ajustamentos ao valor de ativos financeiros	Resultados acumulados	Resultado líquido do período	Total capital próprio
Posição em 01.01.2014	79.649.000,00	75.378,27	306.305,58	39.809.640,46	128.543,72	-528.855.620,71	-14.799.183,72	-423.685.936,40
Realização do excedente de valorização de ativos fixos				-766.934,15		766.934,15		
Transferências						-14.799.183,72	14.799.183,72	
Rendimento integral:								
Resultado líquido do período							-54.396.713,76	-54.396.713,76
Aumentos / diminuições no excedente de valorização de ativos fixos				-398.167,08				-398.167,08
Remensuração do passivo (ativo) líquido de benefícios definidos						-160.073,00		-160.073,00
Outros aumentos / diminuições de reservas			624.630,00					624.630,00
Total do rendimento integral do exercício:			624.630,00	-398.167,08		-160.073,00	-54.396.713,76	-54.330.323,84
Posição em 31.12.2014	79.649.000,00	75.378,27	930.935,58	38.644.539,23	128.543,72	-543.047.943,28	-54.396.713,76	-478.016.260,24

	Capital nominal	Reservas não distribuíveis	Reservas distribuíveis	Excedente de valorização de ativos fixos	Ajustamentos ao valor de ativos financeiros	Resultados acumulados	Resultado líquido do período	Total capital próprio
Posição em 01.01.2013	79.649.000,00	75.378,27	306.305,58	40.748.642,03	128.543,72	-455.609.745,75	-74.025.264,53	-408.727.140,68
Realização do excedente de valorização de ativos fixos				-913.671,57		913.671,57		
Transferências						-74.025.264,53	74.025.264,53	
Rendimento integral:								
Resultado líquido do período							-14.799.183,72	-14.799.183,72
Aumentos / diminuições no excedente de valorização de ativos fixos				-25.330,00				-25.330,00
Remensuração do passivo (ativo) líquido de benefícios definidos						-134.282,00		-134.282,00
Total do rendimento integral do exercício:				-25.330,00		-134.282,00	-14.799.183,72	-14.958.795,72
Posição em 31.12.2013	79.649.000,00	75.378,27	306.305,58	39.809.640,46	128.543,72	-528.855.620,71	-14.799.183,72	-423.685.936,40

O Técnico Oficial de Contas n.º 6622

O Conselho de Administração

Presidente não executivo
Vogais executivos
Vogal não executivo

3.2 Notas Relativas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2014

(Montantes expressos em euros)

1. Nota Introdutória

O Grupo STCP era constituído em 31 de dezembro de 2014 e 2013 pela STCP, S.A. e pela STCP Serviços - Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal, Lda.

Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A.

A Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A. foi instituída pelo decreto-lei n.º 202/94 de 23 de julho, como sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, tendo sucedido à empresa Serviço de Transportes Colectivos do Porto, criada pelo Decreto-Lei n.º 38144, de 30 de dezembro de 1950. A sua sede é na Avenida Fernão de Magalhães, 1862 - 13º piso, no Porto.

Tem como principal atividade o transporte coletivo público rodoviário de passageiros em regime de exclusividade dentro dos limites do concelho do Porto, e no regime geral de concorrência nos concelhos limítrofes - Matosinhos, Maia, Valongo, Gondomar e Vila Nova de Gaia – integrados na Área Metropolitana do Porto. Explora preponderantemente o modo autocarro e, residualmente, o modo carro elétrico.

Em outubro de 2013, foi publicado o decreto-lei n.º 133/2013, que veio proceder a uma reestruturação do quadro normativo aplicável às empresas públicas de forma a torná-lo mais coerente e abrangente, com vista a submeter a um mesmo regime as matérias nucleares referentes a todas as organizações empresariais direta ou indiretamente detidas pelo Estado, de natureza administrativa ou empresarial, independentemente da forma jurídica que assumam. Foi assim alargado o âmbito sectorial de aplicação do sector público empresarial e densificado o conceito de empresa pública, ficando a STCP, por força deste normativo, abrangida pelos princípios e regras preconizadas neste diploma.

Durante o exercício de 2014 a empresa cumpriu as orientações preconizadas na lei n.º 83-C/2013 e lei n.º 75/2014, designadamente quanto à redução remuneratória dos trabalhadores e à contenção da despesa e do investimento.

Em 8 de agosto de 2014 foi assinado o contrato de serviço público entre o Estado Português e a STCP. Em 10 de dezembro de 2014, foi efetuado um aditamento ao referido contrato.

Pelo despacho n.º 2585/14-SET foi atribuída à STCP a autorização para a exceção ao cumprimento do princípio da unidade de tesouraria, atenta a relevância da banca comercial na sua atividade.

Em 2014 foi realizada a auditoria de renovação das certificações em Qualidade, Ambiente e Segurança e Saúde do Trabalho, na sequência da qual foi confirmada a certificação nos três requisitos por mais três anos.

STCP Serviços Transportes Urbanos Consultoria e Participações, Unipessoal, Lda.

A STCP SERVIÇOS desenvolvia a operação turística do Carro Eléctrico bem como outras atividades no âmbito do setor turístico.

Após análise da evolução do negócio, concluiu-se não se justificar a manutenção deste ramo de negócio, atendendo a que este poderia ser assegurado através da solução resultante do enquadramento com o serviço público no âmbito da STCP, S.A.

Assim, a partir de 9 de março de 2012, decidiu-se cessar, com a Carristur, a parceria que desenvolvia na área do turismo, desde junho de 2004.

Durante o ano de 2013 e 2014 empreenderam-se esforços de resolução de todos os processos administrativos / financeiros que se encontravam pendentes.

2. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas foram consistentes durante os períodos apresentados e são as seguintes:

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação, referidas na nota 4.

Os registos foram ajustados no processo de consolidação de forma a estarem de acordo com as políticas contabilísticas adotadas pelo Grupo e com as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS), emitidas pelo International Accounting Standards Committee, e as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board, conforme adotadas na União Europeia, em vigor à data da preparação das referidas demonstrações financeiras.

2.2. Princípios de consolidação

2.2.1 Empresas subsidiárias

São consideradas empresas subsidiárias as empresas nas quais a STCP detenha direta ou indiretamente, mais de 50% dos direitos de voto, ou detenha o poder de determinar as suas políticas financeiras e operacionais.

Estas participações são consolidadas pelo método de consolidação integral, sendo a parte de terceiros relativa a capital próprio e resultado líquido apresentado nas demonstrações financeiras consolidadas na rubrica Interesses Minoritários. As empresas incluídas nas demonstrações financeiras pelo método de consolidação integral encontram-se detalhadas na nota 4.1..

Na contabilização da aquisição de empresas subsidiárias é utilizado o método da compra.

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o período estão incluídos nas demonstrações de resultados e demonstração de fluxos de caixa desde a data da sua aquisição e até à data da sua alienação.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das filiais para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo Grupo. As transações, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.

2.2.2 Empresas associadas

São consideradas empresas associadas as empresas onde a STCP tem uma influência significativa mas não o controlo da gestão, o que acontece quando detém uma participação entre os 20% e os 50% dos direitos de voto.

Os investimentos em associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com o método da equivalência patrimonial, os investimentos financeiros em empresas associadas são inicialmente contabilizados pelo custo de aquisição, o qual é acrescido ou reduzido do valor correspondente à proporção dos capitais próprios dessas empresas, reportados à data de aquisição ou da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial. As participações financeiras são posteriormente ajustadas anualmente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das associadas por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício. Adicionalmente, os dividendos destas empresas são registados como uma diminuição do valor do investimento, e a parte proporcional nas variações dos capitais próprios é registada como uma variação do capital próprio do Grupo.

As diferenças entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis da associada na data de aquisição, se positivas, são reconhecidas como diferenças de consolidação e mantidas no valor da rubrica "Participações financeiras pelo método de equivalência patrimonial". Se essas diferenças forem negativas, após reconfirmação do justo valor atribuído, são registadas como ganho do exercício na rubrica "Ajustamentos positivos e mais-valias de instrumentos financeiros".

É efetuada uma avaliação dos investimentos em associadas quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como perdas as imparidades que se demonstrem existir. Quando as perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir são objeto de reversão.

Quando a proporção do Grupo nos prejuízos acumulados da associada excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo, exceto quando o Grupo tenha assumido compromissos para com a associada, registando nesses casos uma provisão para fazer face a essas obrigações.

Os ganhos não realizados em transações com empresas associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo na associada por contrapartida do investimento nessa mesma associada. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

As participações financeiras em empresas associadas encontram-se detalhadas na nota 4.2.

2.2.3. *Goodwill*

Nas concentrações de atividades empresariais, as diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em empresas subsidiárias e associadas e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição, se positivas, são registadas na rubrica do ativo "*Goodwill*" ou mantidas na rubrica "Participações financeiras pelo método da equivalência patrimonial", consoante se refiram a empresas subsidiárias ou a empresas associadas.

O *goodwill* não é amortizado, sendo testado anualmente para verificar se existem perdas por imparidade. As perdas por imparidade do *goodwill* constatadas no exercício são registadas na demonstração de resultados do exercício na rubrica "Ajustamento negativos e menos valias de instrumentos financeiros: perdas por imparidade de *goodwill*". As perdas por imparidade relativas ao *goodwill* não são revertidas.

As diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em empresas do Grupo e associadas e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis (incluindo passivos contingentes) dessas empresas à data da sua aquisição, se negativas, são reconhecidas como proveito na data de aquisição, após reconfirmação do justo valor dos ativos e passivos identificáveis.

2.3 Ativos, passivos e transações em moeda estrangeira

Todos os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para euros utilizando as taxas de câmbio em vigor à data de balanço.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor à data das transações e as vigentes na data dos pagamentos ou recebimentos, ou à data do balanço, são registadas respetivamente como ganhos e perdas financeiros na demonstração de resultados consolidada do exercício.

2.4. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição, incluindo as despesas imputáveis à compra, deduzidas de amortizações acumuladas e eventuais perdas de imparidade acumuladas.

Os terrenos e edifícios são subsequentemente registados segundo o modelo de revalorização. Segundo este modelo, o ativo fixo tangível é apresentado pelo seu justo valor à data da revalorização menos as respetivas amortizações acumuladas e eventuais perdas de imparidade acumuladas subsequentes.

O justo valor dos edifícios e terrenos foi determinado com base na avaliação efetuada por avaliadores especializados e independentes à data de 31 de dezembro de 2012 (a avaliação anterior reportava a 31 de dezembro de 2009) e será periodicamente revisto ou sempre que existam indícios de que o seu justo valor difere significativamente do valor por que se encontram escriturados os ativos.

As diferenças positivas decorrentes da revalorização são registadas na rubrica "Excedentes de valorização de ativos fixos", exceto se existirem perdas anteriores a serem compensadas, e as diferenças negativas são levadas à demonstração de resultados à rubrica "Perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis", exceto se existirem ganhos anteriores suficientes para absorverem as perdas a reconhecer.

Anualmente procede-se à transferência do excedente de valorização de ativos fixos para resultados acumulados na medida do seu uso, abate ou alienação. Desta forma, o montante do excedente a transferir será a diferença entre a depreciação baseada na quantia escriturada revalorizada do ativo e a depreciação baseada no custo original do ativo.

Os ativos fixos tangíveis são amortizados de acordo com o método das quotas constantes, por duodécimos, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada Grupo de bens, a partir do início de utilização dos bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Rubricas do ativo fixo tangível	(anos de vida útil)				
	Até 1988	1989 e 90	1991 a 01	2002 a 12	2013 a 14
Edifícios e outras construções	8 a 100	10 a 100	10 a 50	10 a 50	10 a 50
Equipamento básico	5 a 36	8 a 12	8 a 12	3 a 20	3 a 30
Equipamento de transporte	7 a 25	5 a 12	5 a 12	4 a 12	4 a 12
Ferramentas e utensílios	5 a 56	5 a 10	5 a 10	5 a 10	5 a 10
Equipamento administrativo	6 a 10	3 a 10	3 a 10	3 a 16	3 a 16
Outros ativos fixos tangíveis	-	-	10	4 a 10	4 a 10

As despesas com reparação e manutenção dos ativos fixos tangíveis são consideradas como custo no exercício em que ocorrem, exceto se os critérios de reconhecimento forem cumpridos. Esta exceção ocorre geralmente quando as beneficiações são de montante significativo que aumentam o período estimado de utilização dos respetivos bens, pelo que são adicionados à quantia escriturada do ativo correspondente e amortizados de acordo com a vida útil estimada.

As imobilizações em curso representam ativos fixos ainda em fase de construção/desenvolvimento, encontrando-se registadas ao custo de aquisição. Estas imobilizações são transferidas para ativos fixos tangíveis e depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados como “Outros rendimentos e ganhos operacionais” ou “Outros gastos e perdas operacionais”.

2.5 Propriedades de investimento

Os terrenos e edifícios detidos para obter rendas, ou para valorização do capital e posterior venda a médio e longo prazo são classificados como propriedades de investimento.

As propriedades de investimento são inicialmente registadas ao custo de aquisição, incluindo todas as despesas imputáveis à compra, e subsequentemente é utilizado o modelo de justo valor.

O justo valor das propriedades de investimento foi determinado com base na avaliação efetuada por avaliadores especializados e independentes à data de 31 de dezembro de 2014 e 2013 (a avaliação anterior reportava a 31 de dezembro de 2009) e será anualmente revisto ou sempre que existam indícios de que o seu justo valor difere significativamente do valor por que se encontra escriturado.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor de propriedades de investimento é reconhecido na demonstração de resultados do exercício em que ocorrem.

2.6 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o Grupo e se o Grupo os puder controlar e medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de investigação e desenvolvimento em novos conhecimentos técnicos são reconhecidas na demonstração dos resultados quando incorridas.

Os ativos intangíveis compreendem, essencialmente, despesas de desenvolvimento cujos critérios para o reconhecimento de ativo sejam cumpridos, despesas com propriedade industrial e outros direitos e trespasses comerciais.

Os ativos intangíveis são amortizados de acordo com o método das quotas constantes, por duodécimos, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada um.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Rubricas do ativo fixo intangível	Anos de vida útil
Projetos de desenvolvimento	3
Propriedade industrial e outros direitos	2 e 7
Outros ativos intangíveis	5

2.7 Locações

A classificação das locações financeiras ou operacionais é realizada em função da substância dos contratos em causa e não da sua forma.

Os contratos de locação são classificados como (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

Os ativos não correntes adquiridos mediante contratos de locação financeira bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo do ativo é registado nos ativos fixos tangíveis e a correspondente responsabilidade é registada no passivo. Os juros, incluídos no valor das rendas, e a amortização do ativo, calculada conforme descrito na nota 2.4, são registados como gastos na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas referentes a bens adquiridos neste regime são reconhecidas como gastos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

2.8 Inventários

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se registadas ao custo de aquisição, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio.

As perdas por ajustamentos acumulados de inventários refletem a diferença entre o custo de aquisição ou produção e o valor realizável líquido das existências, de acordo com a quantificação dos materiais em excesso, obsoletos, defeituosos e deteriorados.

2.9 Subsídios

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que o Grupo irá cumprir com as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios e participações recebidas a fundo perdido, para financiamento de ativos tangíveis, são registados apenas quando existe uma garantia razoável de recebimento e são reconhecidos como rendimento em quotas constantes durante a vida útil do ativo. São apresentados no balanço em dedução ao valor do ativo e na demonstração dos resultados por dedução ao valor das amortizações.

A Empresa está submetida a um regime de preços administrativos, o que implica a atribuição pelo Governo de indemnizações compensatórias não reembolsáveis para financiar parcialmente as suas operações no cumprimento das obrigações de serviço público. A Empresa segue o critério de registar como subsídios à exploração as indemnizações compensatórias no exercício em que as mesmas são atribuídas

2.10 Caixa e equivalentes

Os montantes incluídos no balanço na rubrica “Caixa e seus equivalentes” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de “Caixa e seus equivalentes” compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica de “Empréstimos e descobertos bancários”, do balanço.

2.11 Dívidas de terceiros

As dívidas de terceiros que não vencem juros são registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas de imparidade para que as mesmas reflitam o seu valor presente realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas em sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, cada empresa do Grupo tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

As perdas por imparidade reconhecidas correspondem à diferença entre o montante escriturado do saldo a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de

juro efetiva inicial que, nos casos em que se perspetive um recebimento num prazo inferior a um ano, é considerada nula.

2.12 Dívidas a pagar

As dívidas de fornecedores e outras contas a pagar que não vençam juros são registadas pelo seu valor nominal.

2.13 Investimentos financeiros

a) Participações financeiras em outras empresas

Encontram-se registadas pelo método do custo, sendo ajustadas para o valor estimado de realização caso existam provas objetivas de que o investimento se encontra com perdas por imparidade.

b) Investimentos detidos até à maturidade:

Encontram-se registados ao custo amortizado pelo método da taxa de juro efetiva.

2.14 Empréstimos obtidos

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos e, posteriormente, pelo seu custo amortizado. Os encargos financeiros são calculados de acordo com o método da taxa de juro efetiva e contabilizados na demonstração dos resultados do exercício de acordo com o princípio da especialização, sendo adicionados ao valor contabilístico dos empréstimos caso não sejam liquidados durante o exercício.

2.15 Instrumentos financeiros derivados

O Grupo utiliza derivados na gestão dos seus riscos financeiros unicamente como forma de garantir a cobertura desses riscos, não sendo utilizados instrumentos derivados com o objetivo de especulação.

Os instrumentos derivados utilizados pelo Grupo dizem respeito a *swaps* de taxa de juro para cobertura do risco de variação de taxa de juro em empréstimos obtidos. O montante dos empréstimos, prazos de vencimento dos juros e planos de reembolso dos empréstimos subjacentes aos instrumentos de cobertura de taxa de juro são substancialmente idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos contratados.

Os *swaps* de taxa de juro são inicialmente registados pelo seu custo, caso exista algum, e subsequentemente revalorizados ao seu justo valor, sendo registados na rubrica de "Outros Instrumentos financeiros" ou "Outros investimentos financeiros".

Dado que não se encontram cumpridos os requisitos exigidos pelas IAS 39 para a contabilização de cobertura, os ganhos e perdas, provenientes da alteração do justo valor dos derivados contratados são reconhecidos diretamente na demonstração de resultados.

2.16 Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado. É provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada, tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa do seu justo valor a essa data.

As obrigações presentes, que resultam de contratos onerosos, são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a empresa é parte integrante das disposições de um contrato de acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar, que excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

É reconhecida uma provisão para reestruturação quando o Grupo desenvolve um plano formal detalhado de reestruturação, inicia a sua implementação e anuncia as suas principais componentes aos afetados pelo plano. Na mensuração da provisão para reestruturação são apenas considerados os dispêndios que resultam diretamente da implementação do correspondente plano, não estando, consequentemente, relacionados com as atividades correntes da empresa.

2.17 Responsabilidades com benefícios de reforma

À data do balanço, a quantia reconhecida como um passivo por responsabilidades de benefícios de reforma, representa o valor presente das obrigações por planos de benefícios definidos, reduzido do justo valor dos ativos líquidos do fundo de pensões, constituído para o efeito.

O montante da responsabilidade assumida é determinado anualmente, à data de 31 de dezembro, de acordo com o método da Unidade de Crédito Projetada, sendo as respectivas avaliações atuariais efectuadas pelo FUNDO DE PENSÕES BPI VALORIZAÇÃO.

O custo com benefícios de reforma são reconhecidos da seguinte forma:

- Na demonstração de resultado, em gastos com o pessoal, o custo dos serviços correntes, o juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefícios definidos e, qualquer custo passado do serviço, e perdas e ganhos aquando da liquidação.
- Diretamente em capitais próprios, em resultados transitados: a remensuração do passivo (ativo) líquido de benefícios definidos que inclui os ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajustamentos de experiência ou da alteração dos pressupostos atuariais.

2.18 Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber, tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e de quantidades, concedidos pelas entidades. A diferença entre o justo valor e a quantia nominal da retribuição é reconhecida como rédito de juros.

O rédito somente é reconhecido quando for provável que os benefícios económicos inerentes à transação fluam para a entidade. Contudo, quando surja uma incerteza acerca da cobrabilidade de uma quantia já reconhecida como rédito, a quantia incobrável deve ser reconhecida como um gasto e não como um ajustamento ao rédito originalmente reconhecido.

O rédito dos juros é reconhecido de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

Os subsídios, relacionados com rendimentos, são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com os gastos incorridos e são apresentados na rubrica "Outros rendimentos operacionais".

2.19 Especialização de exercícios

Os gastos e rendimentos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes custos e proveitos reconhecidos são registadas na rubrica de "Outras contas a receber" e "Outras contas a pagar".

Os gastos e rendimentos, cujo valor real não seja conhecido, são estimados com base na melhor avaliação das empresas do Grupo, de acordo com os dados disponíveis para a operação.

2.20 Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos na demonstração de resultados do exercício em que são incorridos, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

2.21 Ajustamentos e imparidade de ativos

É efetuada uma avaliação da imparidade dos ativos do Grupo à data de cada balanço e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indique que o montante pelo qual um ativo se encontra registado possa não ser recuperado. Sempre que o montante pelo qual um ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade. A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o seu valor de uso.

2.22 Impostos sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e considera a tributação diferida.

No entanto, dado que o Grupo não tem previsibilidade de lucros futuros não prevê a recuperação dos prejuízos acumulados até à data. Desta forma, não procede ao reconhecimento de qualquer ativo ou passivo por impostos diferidos, por não se prever a possibilidade de dedução a lucros fiscais futuros dos prejuízos fiscais reportáveis até à data.

2.23 Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos, não totalmente sob o controlo do Grupo.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo mas unicamente objeto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes são definidos pelo Grupo como (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos, não totalmente sob o controlo da empresa ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um fluxo de recursos que afete benefícios económicos, seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, sendo os mesmos objeto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

2.24 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados no Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

2.25 Informação por segmentos

Em cada exercício, são identificados os segmentos relatáveis mais adequados aplicáveis ao Grupo, tendo em consideração as atividades desenvolvidas. A informação relativa ao rédito ao nível dos segmentos de negócio identificados é incluída na nota 24.

2.26 Julgamentos e estimativas

Os julgamentos e estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas incluem:

- a) Vidas úteis dos ativos tangíveis e intangíveis;
- b) Análises de imparidade de ativos tangíveis e intangíveis;
- c) Registo de imparidade aos valores do ativo, nomeadamente existências e contas a receber, e provisões;
- d) Cálculo da responsabilidade associada aos fundos de pensões;
- e) Apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros derivados;
- f) Apuramento do justo valor das propriedades de investimentos e dos terrenos e edifícios incluídos nos ativos fixos tangíveis

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nestas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospetiva, conforme disposto pela IAS 8 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros.

3. Alterações de políticas contabilísticas, alterações de estimativas e correção de erros fundamentais

Durante o exercício de 2014 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas ou correção de erros materiais de períodos anteriores.

Em 2014, procedeu-se à revisão da estimativa da vida útil dos autocarros, passando a sua vida útil de 13 para 16 anos. No caso da série de autocarros mini, a sua vida útil passou de 13 para 10 anos. Decorrente desta alteração de estimativa o gasto com a depreciação do equipamento básico foi menor em 1.066 mil euros.

4. Empresas incluídas na consolidação

4.1 Empresas subsidiárias

Empresas incluídas na consolidação, pelo método integral, em 2014 e 2013:

Designação Social	Sede	% Efetiva	Atividade
STCP Serviços – Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal, Lda. (*)	Porto	100%	Atividades de operador turístico e transportes terrestres, urbanos e suburbanos, de passageiros.

(*) Até julho de 2007 era designada por STCP CONSULTORIA.

4.2 Empresas associadas

As empresas associadas em 2014 e 2013 são:

Designação Social	Sede	% Controlo	% Participação
TIP - Transportes Intermodais do Porto, ACE	Porto	33,33%	33,33%
Transpublicidade – Publicidade em Transportes, S.A.	Lisboa	20%	20%

A 31 de dezembro de 2014 e 2013 as participações financeiras em empresas associadas estavam valorizadas da seguinte forma:

	2014	2013
TIP - Transportes Intermodais do Porto, ACE	0,00	0,00
Transpublicidade – Publicidade em Transportes, S.A.	132.399,20	126.524,60
	132.399,20	126.524,60

Estas empresas associadas foram incluídas na consolidação pelo método de equivalência patrimonial, conforme indicado na nota 2.2.2. Resultante da aplicação do método de equivalência patrimonial foi reconhecido um ganho, no exercício de 2014, no montante de 5.874,60 euros e, no exercício de 2013, uma perda de 10.448,46 euros.

Em 2014 e 2013, o TIP, ACE apresentou capitais próprios negativos pelo que o valor da participada no balanço é nulo. Foi também registada uma provisão na proporção dos capitais próprios negativos da TIP - Transportes Intermodais do Porto, ACE, à data de 31 de dezembro de 2012, no montante de 1.794.043,00 euros, atendendo aos compromissos assumidos pelo Grupo para com a associada (nota 20). Em 31 de dezembro de 2014, o valor da provisão constituída é de 1.548.809 euros.

O valor dos ativos, dos capitais próprios, dos rendimentos e do resultado líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014 e 2013 das empresas associadas são como segue:

Empresa associada	2014			
	Ativo	Capital próprio	Rendimentos	Resultado líquido
TIP, ACE	8.621.900,00	-4.646.427,00	5.888.090,00	499.600,00
Transpublicidade,S.A.	955.437,00	661.996,00	559.696,00	4.294,00

Empresa associada	2013			
	Ativo	Capital próprio	Rendimentos	Resultado líquido
TIP, ACE	10.497.568,00	-5.146.026,00	5.692.616,00	236.103,00
Transpublicidade,S.A.	925.074,00	657.702,00	499.895,00	-27.103,00

5. Alterações no perímetro de consolidação

Nos exercícios de 2014 e 2013 não ocorreram alterações no perímetro de consolidação.

6. Ativos fixos tangíveis

O detalhe dos movimentos ocorridos, nos exercícios de 2014 e 2013, no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Ativo bruto	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outras immobilizações corpóreas	Ativos tangíveis em curso	Total de ativos fixos tangíveis
Saldo a 01.01.2013	32.509.561,00	31.761.900,96	86.584.962,31	1.552.040,73	697.894,87	4.204.213,77	1.790.275,50	452.289,65	159.553.138,79
Movimentos de 2013									
Adições		47,54			3.608,65	22.527,89			26.184,08
Abates/Vendas		-36.027,44	-1.376.223,27		-2.500,62	-34.921,66		-51.552,91	-1.501.225,90
Regularizações e transferências	-1.926.100,00	54.403,98	2.970,17					-387.614,21	-2.256.340,06
Aumento/diminuição subsídio. ao investimento			64.930,50			796,83			65.727,33
Saldo a 31.12.13	30.583.461,00	31.780.325,04	85.276.639,71	1.552.040,73	699.002,90	4.192.616,83	1.790.275,50	13.122,53	155.887.484,24
Movimentos de 2014									
Adições			638.022,50		15.710,49	44.687,25		204.276,08	902.696,32
Abates/Vendas			-6.050.294,70	-89.999,92	-2.290,37	-98.493,30	-6,32		-6.241.084,61
Regularizações e transferências	-8.991.900,00	-5.820.030,33							-14.811.930,33
Aumento/diminuição subsídio. ao investimento		33.141,16	638.986,80			16.924,36			689.052,32
Saldo a 31.12.14	21.591.561,00	25.993.435,87	80.503.354,31	1.462.040,81	712.423,02	4.155.735,14	1.790.269,18	217.398,61	136.426.217,94

A linha das adições de 2013, inclui 47,54 euros de trabalhos para a própria empresa em edifícios e outras construções

Amortizações Acumuladas	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outras imobilizações corpóreas	Ativos tangíveis em curso	Total de ativos fixos tangíveis
Saldo a 01.01.2013		12.029.361,38	59.605.248,37	1.448.193,60	659.640,58	4.035.188,50	699.082,41		78.476.714,84
Movimentos de 2013									
Amortizações e reintegrações do exercício		1.340.264,07	3.845.525,60	52.398,65	17.649,40	57.110,30	266,46		5.313.214,48
Abates/Vendas		-19.707,55	-1.369.246,24		-2.459,43	-34.563,81			-1.425.977,03
Regularizações e transferências									
Aumento/diminuição subsídio ao investimento		-4.245,24	-37.329,19		-600,03	-61,83			-42.236,29
Saldo a 31.12.13		13.345.672,66	62.044.198,54	1.500.592,25	674.230,52	4.057.673,16	699.348,87		82.321.716,00
Movimentos de 2014									
Amortizações e reintegrações do exercício		1.141.519,52	2.788.566,49	21.120,52	13.096,74	50.522,79	174,61		4.015.000,67
Abates/Vendas			-6.050.294,70	-89.999,92	-2.203,01	-97.554,66	-6,32		-6.240.058,61
Regularizações e transferências		-2.019.025,25							-2.019.025,25
Aumento/diminuição subsídio ao investimento		13.972,55	541.116,28		-600,25	16.456,81			570.945,39
Saldo a 31.12.14		12.482.139,48	59.323.586,61	1.431.712,85	684.524,00	4.027.098,10	699.517,16		78.648.578,20
Valor Líquido:									
a 1 de Janeiro de 2013	32.509.561,00	19.732.539,58	26.979.713,94	103.847,13	38.254,29	169.025,27	1.091.193,09	452.289,65	81.076.423,95
a 31 de Dezembro de 2013	30.583.461,00	18.434.652,38	23.232.441,17	51.448,48	24.772,38	134.943,67	1.090.926,63	13.122,53	73.565.768,24
a 31 de Dezembro de 2014	21.591.561,00	13.511.296,39	21.179.767,70	30.327,96	27.899,02	128.637,04	1.090.752,02	217.398,61	57.777.639,74

O Grupo solicitou uma avaliação independente (CPU Consultores de Avaliação, Lda.) dos seus terrenos e edifícios (todos eles localizados no grande Porto) classificados como ativos fixos tangíveis e procedeu à sua revalorização à data de 31 de dezembro de 2012.

O trabalho consistiu na determinação do valor de mercado dos edifícios e terrenos, para efeitos contabilísticos, respeitando as exigências da IAS 16 e os termos de referência indicados pelo Grupo. A data de referência da avaliação foi 31 de dezembro de 2012.

No âmbito da avaliação, o Justo Valor foi calculado através dos Critérios de Comparação Direta de Mercado, de Custos e do Rendimento -Método de Capitalização Direta e tendo em consideração valores correntes praticados para usos semelhantes e comparáveis ao uso em avaliação, dando cumprimento ao estipulado na IAS16.

O “Justo Valor” pode ser definido como “A quantia pela qual um ativo poderia ser trocado (...), entre entidades conhecedoras e a isso dispostas, numa transação em que nenhum relacionamento exista entre elas”. O Justo Valor é geralmente o “Valor de Mercado” determinado por peritos avaliadores qualificados.

Em determinadas circunstâncias, designadamente quando devido à natureza especializada do imóvel e se este for raramente vendido exceto como parte integrante de um “negócio em continuidade”, pode-se atribuir o “Justo Valor” usando uma abordagem pelo “rendimento” ou pelo “Custo de Reposição Depreciado”.

Importa realçar que neste processo de avaliação - para os ativos fixos tangíveis e portanto na sua avaliação considerando o seu uso continuado, não foram tidas em conta quaisquer condicionantes de natureza comercial ou de obsolescência económica dos negócios ou atividades a exercer nas instalações, sendo os imóveis avaliados tal como se encontram e com os usos atuais.

Para os restantes ativos fixos tangíveis, foram utilizados os critérios de custos de construção depreciado, conforme já referido.

Os pressupostos de avaliação usados na determinação do justo valor foram os seguintes:

- O trabalho de reavaliação teve por base uma visita realizada ao exterior de alguns dos imóveis e visitas a dois imóveis (Francos e Massarelos) em que houve alteração das premissas;
- Para a totalidade dos imóveis foi atualizada a informação sobre a envolvente e o mercado imobiliário local, tendo sido efetuado um levantamento dos valores atualmente pedidos no mercado para imóveis semelhantes e comparáveis;
- O relatório foi realizado com base no relatório de avaliação anterior (N-5168 de dezembro de 2009);
- Na obtenção do valor de cada imóvel foram tomados em consideração os principais fatores determinantes como a localização, acessos, dimensões existentes, características e o estado atual;
- Tiveram-se ainda por referência os valores de mercado praticados relativamente a imóveis com utilização potencial e localização semelhantes;
- As áreas de construção são as consideradas no trabalho anterior e foram obtidas através de elementos fornecidos pelo Grupo, os quais tomamos como corretos;
- Partiu-se do pressuposto que todos os imóveis se encontram livres de ónus e encargos;

- A valorização das infraestruturas afetas a cada imóvel - pavimentos, redes de abastecimento e distribuição de água, redes de drenagem de águas residuais e pluviais, rede de distribuição de eletricidade, etc. - foi considerada e incluída na valorização global de cada imóvel.

Caso os terrenos e recursos naturais e edifícios e outras construções tivessem sido reconhecidas de acordo com o modelo do custo, a quantia escriturada seria, respetivamente, de:

Rubrica	2014	2013
Terrenos e recursos naturais	2.105.819,81	2.369.689,81
Edifícios e outras construções	5.961.396,20	7.258.690,24
	8.067.216,01	9.628.380,05

Movimento ocorrido, nos exercícios de 2014 e 2013, nos valores dos ativos tangíveis em curso:

	Saldo 01.01.13	Aquisições	Transf ^{as} e regularizações	Abates/ Alienações	Subsídio ao investimento	Saldo 31.12.13
Edifícios e outras construções	64.539,15		-64.539,15			0,00
Equipamento básico	387.750,50		-323.075,06	-51.552,91		13.122,53
	452.289,65		-387.614,21	-51.552,91		13.122,53

	Saldo 01.01.14	Aquisições	Transf ^{as} e regularizações	Abates/ Alienações	Subsídio ao investimento	Saldo 31.12.14
Edifícios e outras construções	0,00	149.562,10				149.562,10
Equipamento básico	13.122,53	54.713,98				67.836,51
	13.122,53	204.276,08				217.398,61

Nos exercícios de 2014 e 2013, não se verificaram movimentos nos adiantamentos para ativos fixos tangíveis.

No ano de 2014, foram assumidos compromissos contratuais para a aquisição de ativos fixos tangíveis no montante de 637.846,26 euros.

Não procedemos à divulgação das restrições de titularidade de ativos, nem de ativos fixos dados como garantias de passivos, dado que não existem situações que se enquadrem neste âmbito. Desta forma a alínea a) do parágrafo 74 da IAS 16 não é aplicável.

7. Propriedades de investimento

O Grupo procedeu, a 31 de dezembro de 2014 e 2013, a aplicação do justo valor nas propriedades de investimento, tendo sido determinado através de uma avaliação efetuada por uma entidade especializada, independente e com qualificação profissional reconhecida (CPU Consultores de Avaliação, Lda).

O trabalho consistiu na determinação do valor de mercado dos edifícios e terrenos, para efeitos contabilísticos, respeitando as exigências do normativo contabilístico internacional e os termos de referência indicados pelo Grupo. A data de referência da avaliação foi de 31 de dezembro de 2014 e 31 de Dezembro de 2013, respetivamente para o ano de 2014 e ano de 2013.

O valor de mercado a determinar para efeitos de reporte contabilístico, poderá ser equiparado ao definido nas IAS/IFRS como "Justo Valor". No âmbito da avaliação, o Justo Valor será calculado através dos Critérios de Comparação Direta de Mercado, de Custos e do Rendimento - Método de Capitalização Direta ou Método de "Discounted Cash Flows" e tendo em consideração valores

correntes praticados para usos semelhantes e comparáveis ao uso em avaliação, dando cumprimento ao estipulado na IAS 40.

Os pressupostos de avaliação usados na determinação do justo valor foram os seguintes:

- O trabalho teve por base os relatórios de avaliação anteriores, tendo sido efectuada uma visita ao exterior de alguns dos imóveis;
- Para a totalidade dos imóveis foi atualizada a informação sobre a envolvente e o mercado imobiliário local, tendo sido efetuado um levantamento dos valores atualmente pedidos no mercado para imóveis semelhantes e comparáveis;
- Na obtenção do valor de cada imóvel foram tomados em consideração os principais fatores determinantes como a localização, acessos, dimensões existentes, características e o estado atual. Tiveram-se ainda por referência os valores de mercado praticados relativamente a imóveis com utilização potencial e localização semelhantes;
- As áreas de construção são as consideradas no trabalho anterior e foram obtidas através de elementos fornecidos pelo Grupo, os quais tomamos como corretos;
- Partiu-se do pressuposto que todos os imóveis se encontram livres de ónus e encargos.

A avaliação das propriedades de investimento foi feita numa ótica do uso alternativo. Foi determinado o seu valor de mercado, considerado livre e disponível – correspondendo este valor ao seu valor em uso alternativo.

No princípio do melhor uso alternativo, o valor de mercado da propriedade é baseado numa análise de rentabilidade do projeto de desenvolvimento consentâneo com a melhor utilização possível ou, caso existam, de acordo com os projetos de desenvolvimento existentes. O melhor uso alternativo é definido como o uso provável e razoável que à data da avaliação gera o valor atual mais elevado.

Neste sentido, foram utilizados para a valorização dos imóveis os critérios de comparação de mercado e de rendimento, nuns casos pelo método de capitalização direta e, noutros, pelo método do valor residual.

O justo valor é definido na IAS 40, como o preço pelo qual a propriedade poderia ser trocada entre partes conhecedoras e dispostas a isso, numa transação em que não exista relacionamento entre as mesmas.

Foram assim cumpridos os requisitos exigidos na IAS 40 para a determinação do valor de mercado dos imóveis.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o movimento ocorrido na rubrica das propriedades de investimento, foi o seguinte:

2014				
Propriedades investimento	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Adiantamentos por conta prop. Investimento	Total
Saldo a 01.01.2014	4.238.710,00	981.628,86	24.726,00	5.245.064,86
Varição justo valor	-301.518,80	-37.590,00		-339.108,80
Varição justo valor por reversão excedente revalorização transitado de ativos fixos tangíveis	-308.788,00	-89.379,08		-398.167,08
Transferências	8.991.900,00	3.785.420,87		12.777.320,87
Abates/Vendas	-28.829,20			-28.829,20
Saldo a 31.12.2014	12.591.474,00	4.640.080,65	24.726,00	17.256.280,65

2013				
Propriedades investimento	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Adiantamentos por conta prop. Investimento	Total
Saldo a 01.01.2013	2.542.210,00	1.013.928,86	24.726,00	3.580.864,86
Varição justo valor	-216.200,00	-20.370,00		-236.570,00
Varição justo valor por reversão excedente revalorização transitado de ativos fixos tangíveis	-13.400,00	-11.930,00		-25.330,00
Transferências	1.926.100,00			1.926.100,00
Saldo a 31.12.2013	4.238.710,00	981.628,86	24.726,00	5.245.064,86

Em 2014 e 2013, foram transferidos para propriedades de investimento imóveis que se encontravam catalogadas em ativos fixos tangíveis, conforme decisão do Conselho de Administração, tendo por base a alteração do seu uso.

Decorrente da aplicação do justo valor nos edifícios e terrenos à data de 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013, foram reconhecidas perdas/ganhos por redução/aumento do justo valor nas propriedades de investimento na rubrica de Ajustamentos negativos e menos-valias de instrumentos financeiros (nota 30) e na rubrica de Ajustamentos positivos e mais-valias de instrumentos financeiros (nota 26), bem como na rubrica de Excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis, por reversão da reserva de revalorização anteriormente constituída, quando estes ativos estavam classificados como ativos fixos tangíveis.

No decurso do exercício de 2014, foram reconhecidos rendimentos e ganhos de 263.891,40 euros (nota 26) e gastos de perdas de 134.273,48 euros (nota 30) relativos a propriedades de investimento. Comparativamente, no exercício de 2013, foram reconhecidos rendimentos e ganhos de 247.442,64 euros (nota 26) e gastos de perdas de 34.837,99 euros (nota 30).

O Grupo não assumiu nenhuma obrigação contratual relativamente à construção, desenvolvimento, reparação e manutenção de propriedades de investimento

8. *Goodwill*

Nada a relatar.

9. Outros ativos intangíveis

O detalhe dos movimentos ocorridos, nos exercícios de 2014 e 2013, no valor dos outros ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Ativo bruto	Projectos de desenvolvimento	Propriedade industrial e outros direitos	Outros ativos intangíveis	Ativos Intangíveis em curso	Total de ativos fixos intangíveis
Saldo a 01.01.2013	88.749,10	5.047.642,58	1.106.517,00	41.250,00	6.284.158,68
Movimentos de 2013					
Adições				41.250,00	41.250,00
Abates/Vendas					
Regularizações e transferências					0,00
Aumento/diminuição Subsídio ao investimento					
Saldo a 31.12.2013	88.749,10	5.047.642,58	1.106.517,00	82.500,00	6.325.408,68
Movimentos de 2014					
Adições		98.355,00			98.355,00
Abates/Vendas					
Regularizações e transferências		82.500,00		-82.500,00	0,00
Aumento/diminuição Subsídio ao investimento					
Saldo a 31.12.2014	88.749,10	5.228.497,58	1.106.517,00	0,00	6.423.763,68

Amortizações acumuladas	Projetos de desenvolvimento	Propriedade industrial e outros direitos	Outros ativos intangíveis	Ativos Intangíveis em curso	Total de ativos fixos intangíveis
Saldo a 01.01.2013	88.749,10	4.729.556,15	129.093,65		4.947.398,90
Movimentos de 2013					
Amortizações e reintegrações do exercício		138.080,36	221.303,40		359.383,76
Aumento/diminuição Subsídio ao investimento		-156,67			-156,67
Saldo a 31.12.2013	88.749,10	4.867.479,84	350.397,05		5.306.625,99
Movimentos de 2014					
Amortizações e reintegrações do exercício		132.670,93	221.303,40		353.974,33
Aumento/diminuição Subsídio ao investimento					0,00
Saldo a 31.12.2014	88.749,10	5.000.150,77	571.700,45		5.660.600,32
Valor Líquido:					
a 01 de janeiro de 2013	0,00	318.086,43		41.250,00	1.336.759,78
a 31 de dezembro de 2013	0,00	180.162,74	756.119,95	82.500,00	1.018.782,69
a 31 de dezembro de 2014	0,00	228.346,81	534.816,55	0,00	763.163,36

Movimento ocorrido, nos exercícios de 2014 e 2013, nos ativos intangíveis em curso:

	Saldo 01.01.2013	Aquisições	Transf ^{as} e Regularizações	Saldo 31.12.13
Propriedade industrial e outros direitos	41.250,00	41.250,00		82.500,00
	41.250,00	41.250,00		82.500,00

	Saldo 01.01.2014	Aquisições	Transf ^{as} e Regularizações	Saldo 31.12.14
Propriedade industrial e outros direitos	82.500,00		-82.500,00	
	82.500,00		-82.500,00	

Os ativos fixos intangíveis em curso dizem respeito essencialmente à aquisição externa de *softwares* a entidades externas e que ainda se encontram em desenvolvimento.

10. Participações financeiras pelo método do custo

Em 31 de dezembro de 2014 e de 2013, esta rubrica inclui investimentos nas seguintes entidades:

	% Participação	2014	2013
Participações em outras empresas		25.000,00	25.000,00
Metro do Porto, S.A	16,6%	0,00	0,00
OPT - Optimização e Planeamento de Transportes, SA	8,33%	25.000,00	25.000,00

A partir de outubro de 2008 a participação na Metro do Porto passou de 25% para 16,6% pelo que a participada passou a ser valorizada pelo método do custo. O seu valor de aquisição foi de 1.250.000 euros. No entanto, dado que a participada apresentou, em 2009 e em exercícios anteriores, capitais próprios negativos, o seu valor no balanço é considerado nulo.

11. Inventários

Detalhe da rubrica de inventários, em 31 de dezembro de 2014 e 2013:

	2014	2013
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1.629.233,00	1.728.566,14
Produto e trabalhos em curso		1.360,87
	1.629.233,00	1.729.927,01
Ajustamentos acumulados em inventários (nota 19)	-1.192.206,62	-1.201.484,38
	437.026,38	528.442,63

Custo das matérias consumidas nos períodos, em 31 de dezembro de 2014 e 2013:

	2014	2013
Existências iniciais	1.728.566,14	1.198.301,83
Compras	969.643,55	1.252.001,72
Regularização de existências (*)	8.880,08	619.744,51
Existências finais	1.629.233,00	1.728.566,14
Custo no exercício	1.077.856,77	1.341.481,92
Aumentos /diminuições de ajustamentos de inventários (nota19) (**)	-9.277,76	439.857,82

(*) Em 2013, o montante de 572.768,76 euros diz respeito à transferência de materiais, da via e rede e acessórios do carro elétrico, dos ativos tangíveis em curso para inventários, por já não serem necessários nas obras.

12. Outras contas a receber

Detalhe das outras contas a receber, a 31 de dezembro de 2014 e 2013:

	2014	2013
Outras dívidas de terceiros correntes	2.174.720,93	2.473.688,28
Adiantamento a Fornecedores e saldos devedores	8.512,58	4.345,05
Estado e outros entes públicos	647.282,74	849.182,76
IVA a recuperar /reembolsos pedidos	647.282,74	849.182,76
Pessoal	264.669,51	380.431,01
Outros devedores	2.172.816,02	2.156.660,16
Ajustamentos acumulados em dívidas de terceiros	-918.559,92	-916.930,70
Outros activos correntes	2.194.054,06	4.580.952,50
Acréscimo de rendimentos	1.857.619,58	4.275.035,89
Rédito dos serviços prestados	374.118,16	1.535.653,70
Subsídios à exploração		2.138.281,29
Outros rendimentos operacionais	1.239.267,83	601.086,02
Outros juros a receber	244.233,59	14,88
Gastos diferidos	336.434,48	305.916,61
Materiais e serviços consumidos	150.694,76	270.596,79
Outros gastos e perdas operacionais	185.739,72	35.319,82
Outras contas a receber correntes	4.368.774,99	7.054.640,78

13. Imposto sobre o rendimento

O Grupo está sujeito ao regime geral de IRC, mas dada a sua situação deficitária nunca pagou imposto sobre o rendimento. Suporta apenas os encargos decorrentes da tributação autónoma e tem efetuado o pagamento especial por conta a que se encontra obrigado.

Face ao exposto, não se procedeu ao reconhecimento de qualquer ativo ou passivo por impostos diferidos, por não se prever a possibilidade de dedução a lucros fiscais futuros, dos prejuízos fiscais reportáveis até à data.

14. Caixa e seus equivalentes

Detalhe da rubrica Caixa e equivalentes, em 31 de dezembro de 2014 e 2013:

	2014	2013
Numerário	46.788,66	72.068,09
Depósitos bancários	7.917.282,88	124.322,52
Caixa e equivalentes de caixa no Balanço	7.964.071,54	196.390,61
Descobertos bancários		-7.864.927,89
Caixa e equivalentes na Demonstração de fluxos de caixa	7.964.071,54	-7.668.537,28

Em descobertos bancários estão considerados os saldos credores de contas de depósitos à ordem, incluídos no balanço na rubrica de Empréstimos e descobertos bancários.

15. Locação

15.1 Locação Financeira

Nos exercícios de 2014 e 2013, o Grupo pagou rendas de locação financeira no montante 5.941.571,99 euros (inclui 419.085,83 euros de juros) e 5.823.486,02 euros (inclui 546.760,06 euros de juros), respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o Grupo mantinha responsabilidades, como locatária, relativas a rendas de contratos de locação financeira, no montante de 13.969.910,27 euros e 18.751.917,96, respetivamente (com IVA incluído quando este não é dedutível), a vencer nos próximos exercícios segundo o mapa abaixo:

Anos	2014			2013		
	Valor descontado pag. mínimos	Juros	Total	Valor descontado pag. mínimos	Juros	Total
2014				4.392.918,14	337.438,15	4.730.356,29
2015	4.366.959,46	208.131,95	4.575.091,41	4.819.214,31	229.413,66	5.048.627,97
2016	2.309.102,27	110.676,97	2.419.779,24	1.855.598,35	115.414,65	1.971.013,00
2017	1.884.177,45	79.274,55	1.963.452,00	1.883.154,19	87.858,81	1.971.013,00
2018	1.909.447,55	54.004,45	1.963.452,00	1.911.119,29	59.893,72	1.971.013,01
2019	1.935.056,57	28.395,43	1.963.452,00	1.939.499,67	31.513,35	1.971.013,02
Após 2019	1.079.900,74	4.782,87	1.084.683,61	1.083.570,68	5.310,99	1.088.881,67
Total	13.484.644,05	485.266,22	13.969.910,27	17.885.074,63	866.843,33	18.751.917,96

Valor de aquisição dos bens em regime de locação financeira, reportado a 31 de dezembro de 2014 e 2013:

Descrição	2014			2013		
	Valor aquisição	Amortizações acumuladas/Perdas por imparidade	Valor líquido	Valor aquisição	Amortizações acumuladas/Perdas por imparidade	Valor líquido
Propriedades de investimento						
Terrenos e recursos naturais	2.391.521,21	1.423.521,21	968.000,00	2.460.351,85	1.429.851,85	1.030.500,00
Ativos fixos tangíveis						
Equipamento Básico	33.858.200,00	16.078.217,30	17.779.982,70	33.858.200,00	14.233.241,18	19.624.958,82
Total	36.249.721,21	17.501.738,51	18.747.982,70	36.318.551,85	15.663.093,03	20.655.458,82

15.2 Locação operacional

Nos exercícios de 2014 e 2013 foram reconhecidos custos de rendas de contratos de locação operacional no montante de 3.446.871,16 euros e 5.436.621,31 euros, respetivamente.

As rendas de contratos de locação operacional, a 31 de dezembro de 2014 e 2013, apresentam os seguintes vencimentos:

Anos	2014	2013
2014		3.091.673,14
2015	1.635.337,37	1.610.802,07
Total	1.635.337,37	4.702.475,21



16. Empréstimos e descobertos bancários e outros instrumentos financeiros

16.1 Empréstimos e descobertos bancários

Em 2014, os empréstimos e descobertos bancários eram nulos.

Detalhe dos empréstimos e descobertos bancários em 31 de dezembro de 2013:

Ano de 2013	Custo amortizado			Montante nominal		
	Total	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente
Descoberto bancário	7.864.927,89	7.864.927,89		7.864.927,89	7.864.927,89	
Conta caucionada/Mútuo	130.030.386,52	130.030.386,52		129.539.000,00	129.539.000,00	
Hot Money	19.015.614,75	19.015.614,75		19.006.862,30	19.006.862,30	
	156.910.929,16	156.910.929,16		156.410.790,19	156.410.790,19	

16.2 Outros instrumentos financeiros

Detalhe dos outros instrumentos financeiros em 31 dezembro de 2014 e 2013:

Ano de 2014	Custo amortizado			Montante nominal		
	Total	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente
Obrigacionista 2007	99.996.000,69	23.420,17	99.972.580,52	100.000.000,00		100.000.000,00
Empréstimos obrigacionistas não convertíveis	99.996.000,69	23.420,17	99.972.580,52	100.000.000,00		100.000.000,00
DGTF 1º Empréstimo	301.718.860,86	468.612,14	301.250.248,72	301.520.248,72		301.520.248,72
Empréstimos de participantes no capital	301.718.860,86	468.612,14	301.250.248,72	301.520.248,72		301.520.248,72

	Justo valor		
	Total	Corrente	Não Corrente
SWAP- BST OBR07	129.075.563,28	9.543.568,68	119.531.994,60
Instrumentos derivados	129.075.563,28	9.543.568,68	119.531.994,60
Outros Instrumentos financeiros	530.790.424,83	10.035.600,99	520.754.823,84

Ano de 2013	Custo amortizado			Montante nominal		
	Total	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente
Obrigacionista 2007	100.104.865,41	136.413,77	99.968.451,64	100.000.000,00		100.000.000,00
Obrigacionista 2009	121.018.729,50	121.018.729,50		120.000.000,00	120.000.000,00	
Empréstimos obrigacionistas não convertíveis	221.123.594,91	121.155.143,27	99.968.451,64	220.000.000,00	120.000.000,00	100.000.000,00

	Justo valor		
	Total	Corrente	Não Corrente
SWAP- BST OBR07	95.069.619,25	2.861.528,83	92.208.090,42
Instrumentos derivados	95.069.619,25	2.861.528,83	92.208.090,42
Outros Instrumentos financeiros	316.193.214,16	124.016.672,10	192.176.542,06

17. Instrumentos financeiros

17.1. Identificação dos ativos e passivos financeiros

Detalhe das categorias de ativos e passivos financeiros, em 31 de dezembro de 2014 e 2013:

Ano de 2014				
Ativos Financeiros	Empréstimos concedidos e Contas a receber	Disponíveis para venda	Não abrangidos IFRS7	Total
Ativos não correntes	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
Participações financeiras pelo método do custo		25.000,00		25.000,00
Ativos correntes	12.284.713,12	0,00	2.841.336,80	15.126.049,92
Clientes	2.793.203,39			2.793.203,39
Outras contas a receber	1.527.438,19		2.841.336,80	4.368.774,99
Caixa e seus equivalentes	7.964.071,54			7.964.071,54
	12.284.713,12	25.000,00	2.841.336,80	15.151.049,92

Ano de 2014				
Passivos Financeiros	Passivos financeiros ao custo amortizado	Passivos financeiros valorizados ao Justo Valor através de resultados	Não abrangidos IFRS7	Total
Passivos não correntes	401.222.829,24	119.531.994,60	0,00	520.754.823,84
Outros instrumentos financeiros	401.222.829,24	119.531.994,60		520.754.823,84
Passivos correntes	1.803.583,37	14.282.353,41	9.069.661,96	25.155.598,74
Fornecedores		4.738.784,73		4.738.784,73
Outras contas a pagar	1.311.551,06		9.069.661,96	10.381.213,02
Outros instrumentos financeiros	492.032,31	9.543.568,68		10.035.600,99
	403.026.412,61	133.814.348,01	9.069.661,96	545.910.422,58

Ano de 2013				
Ativos Financeiros	Empréstimos concedidos e Contas a receber	Disponíveis para venda	Não abrangidos IFRS7	Total
Ativos não correntes	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
Participações financeiras pelo método do custo		25.000,00		25.000,00
Ativos correntes	3.936.776,90	0,00	5.430.135,26	9.366.912,16
Clientes	2.115.880,77			2.115.880,77
Outras contas a receber	1.624.505,52		5.430.135,26	7.054.640,78
Caixa e seus equivalentes	196.390,61			196.390,61
	3.936.776,90	25.000,00	5.430.135,26	9.391.912,16

Ano de 2013				
Passivos Financeiros	Passivos financeiros ao custo amortizado	Passivos financeiros valorizados ao Justo Valor através de resultados	Não abrangidos IFRS7	Total
Passivos não correntes	99.968.451,64	92.208.090,42	0,00	192.176.542,06
Outros instrumentos financeiros	99.968.451,64	92.208.090,42		192.176.542,06
Passivos correntes	282.348.263,00	2.861.528,83	9.201.054,97	294.410.846,80
Fornecedores	3.897.713,69			3.897.713,69
Empréstimos e descobertos bancários	156.910.929,16			156.910.929,16
Outras contas a pagar	384.476,88		9.201.054,97	9.585.531,85
Outros instrumentos financeiros	121.155.143,27	2.861.528,83		124.016.672,10
	382.316.714,64	95.069.619,25	9.201.054,97	486.587.388,86

Em 2014 e 2013, o Grupo apenas dispunha de ativos e passivos financeiros classificados como:

- Empréstimos concedidos e contas a receber;
- Disponíveis para venda;
- Passivos financeiros valorizados ao custo amortizado;
- Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados.

De acordo com o ponto 29 da IFRS7, alínea a), quando a quantia escriturada é uma aproximação razoável do justo valor, como para os instrumentos financeiros tais como contas comerciais a receber ou a pagar a curto prazo, não é necessária a divulgação do seu justo valor. Em 2014 e 2013, encontram-se nesta situação as rubricas de clientes, outras contas a receber, caixa e depósitos bancários e outras contas a pagar.

A rubrica Participações financeiras pelo método do custo, encontra-se mensurada ao custo, e refere-se a uma participação numa empresa não cotada num mercado ativo, pelo que o seu justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade (exceção prevista no ponto 29 alínea b) da IFRS7). Assim, não procedemos à sua divulgação.

Por último, os instrumentos financeiros derivados incluídos na rubrica Outros passivos financeiros, encontram-se escriturados ao justo valor.

17.2. Financiamentos obtidos

A partir de 2 de dezembro de 2013, e por aplicação do disposto no n.º 3 do artigo 29.º do decreto-lei nº 133/2013, de 03 de outubro, que determina que as empresas públicas não financeiras do setor empresarial do Estado, não abrangidas pelo disposto no n.º 1 do mesmo diploma, que numa base anual, apresentem capital próprio negativo, só podem aceder a financiamento junto de instituições de crédito com prévia autorização da Direção Geral do Tesouro e Finanças, a qual solicita parecer da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, IGCP, EPE, quanto às condições financeiras aplicáveis. O Grupo, enquadrado no regime previsto no referido decreto-lei, passou a apresentar previamente o pedido formal de autorização de cada uma das operações.

Em outubro de 2014, procedeu-se ao reembolso do empréstimo obrigacionista no montante de 120 milhões de euros, cuja emissão teve lugar em 2009 com garantia pessoal do Estado Português.

O empréstimo não corrente, em vigor a 31 de dezembro de 2014, caracteriza-se como se segue:

Em junho de 2007, foi emitido um empréstimo obrigacionista no montante de 100 milhões de euros, por 15 anos. A subscrição foi privada e direta. A taxa é variável, indexada à Euribor a 6 meses. Existe *Call-Option*, a partir do 5º ano, total ou parcial. As obrigações foram admitidas à negociação em mercado regulamentado no início do ano de 2011. Tem a Garantia do Estado Português.

Pelo contrato de Garantia, a República Portuguesa garante incondicional e irrevogavelmente o pagamento dos montantes correspondentes ao capital e juros exigíveis nos termos e condições dos contratos.

Em outubro de 2014 o Estado Português concedeu ao Grupo um empréstimo de mútuo do valor de 301.250.249 euros destinado a satisfazer as necessidades de financiamento desta sociedade no período compreendido entre outubro e dezembro de 2014.

O capital mutuado foi dividido em três tranches:

- a) De EUR 122.166.600, em 6 de outubro de 2014 a taxa fixa;
- b) De EUR 177.083.648,72, em 27 de novembro de 2014 a taxa fixa;
- c) De EUR 2.000.000, em 15 de dezembro de 2014 a taxa fixa.

O empréstimo vence juros semestralmente e será reembolsado em doze prestações de capital iguais e sucessivas, com início em maio de 2016 e termo em 30 de novembro de 2021.

A 31 de dezembro de 2014 o Grupo não regista situações de incumprimento em nenhum dos empréstimos contraídos.

17.3. Instrumentos financeiros derivados

Em 31 de dezembro de 2014, o Grupo detém em carteira, uma operação de cobertura do risco de taxa de juro que replica 25% do valor nominal do empréstimo obrigacionista emitido no mesmo ano (conforme nota 16.2). A maturidade desta operação atinge-se em 2022.

A operação referenciada foi objeto de uma ação judicial proposta pela Instituição de Crédito perante o Tribunal de Comércio Inglês, requerendo a apreciação da validade do contrato, tendo o Grupo contestado e pugnado a improcedência da ação. Com base nos fundamentos jurídicos de nulidade do contrato, o Grupo desvinculou-se do cumprimento de obrigações que dele decorra.

Na pendência do litígio, o Grupo informou a Instituição que suspendeu o pagamento do cupão devido no dia 5 de dezembro de 2013, bem como qualquer outro alegadamente devido ao abrigo do contrato da mesma operação.

Do exposto, em 31 de dezembro de 2014 o justo valor, do instrumento derivado em carteira, inclui, na parte catalogada como corrente, 8.951.182,99 euros relativos a juros vencidos e não pagos.

O Grupo não procedeu à constituição de nenhuma provisão por eventuais juros de mora face à incerteza na sua determinação. Apenas foi constituída provisão para os encargos judiciais com o processo.

Detalhe das variações de justo valor, em 2014 e 2013:

Financiamento coberto	Montante nominal	Maturidade	2014	2013
Obrigacionista 2007	25.000.000	05-jun-22	-27.323.904,18	8.959.921,30
Obrigacionista 2007	25.000.000	05-jun-22		3.631.717,98
			-27.323.904,18	12.591.639,28

A 31 de dezembro de 2014, o justo valor do instrumento financeiro derivado foi determinado pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P. enquanto que em 31 de dezembro de 2013 este valor foi determinado pela contraparte.

Embora estes instrumentos derivados tenham sido contratados no âmbito de uma política de cobertura do risco da variação da taxa de juro, não se encontram reunidas todas as condições necessárias para o enquadramento contabilístico das operações como contabilidade de cobertura.

17.4. Gestão de riscos financeiros

17.4.1. Riscos de mercado

17.4.1.1. Risco de taxa de juro

Como já referido, os empréstimos contraídos vencem juros a taxas fixas e variáveis.

O instrumento financeiro derivado contratado teve por finalidade reduzir a exposição ao risco de taxa de juro.

Os financiamentos de médio e longo prazo contratados pelo Grupo estão essencialmente expostos à variação da Euribor 3 meses, no que diz respeito a operações de leasing, e, Euribor 6 meses no que respeita ao empréstimo obrigacionista em vigor.

Análise de sensibilidade

a) Operações correntes

Em 31 de dezembro de 2014 o Grupo não tinha operações de financiamento de curto prazo contratadas.

b) Operações não correntes

Efetuada uma análise de sensibilidade para um incremento de 1% nas taxas de juro do empréstimo obrigacionista de 100 milhões de euros e das operações de leasing financeiro, estima-se que em 2015 as rendas e encargos apresentariam um aumento de 510 mil euros face ao serviço da dívida em 31 de dezembro de 2014.

As responsabilidades com os *cash flows* futuros relativos aos empréstimos não correntes, são os seguintes:

Anos	Juros	Reembolso	Cash-flow
2015	5.573.852,78		5.573.852,78
2016	5.036.961,52	50.208.374,78	55.245.336,30
2017	4.181.602,59	50.208.374,78	54.389.977,37
2018	3.340.076,96	50.208.374,78	53.548.451,74
2019	2.498.551,33	50.208.374,78	52.706.926,11
2020	1.661.636,80	50.208.374,79	51.870.011,59
2021	815.500,05	50.208.374,79	51.023.874,84
2022	92.466,11	100.000.000,00	100.092.466,11

17.4.1.2. Risco de taxa de câmbio

Pela sua natureza o Grupo tem uma exposição reduzida ao risco cambial, uma vez que as operações financeiras estão denominadas em euros e é moderada a componente de compras em moeda diversa.

17.4.1.3. Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez é de importância capital num Grupo que gera um *cash-flow* de tesouraria insuficiente para a sua atividade.

Em 2014, o modelo de financiamento passou a ser garantido por fundos provenientes do Acionista, assegurando a liquidez para funcionamento do Grupo.

17.4.1.5. Risco de crédito

A política de gestão de risco de crédito tem por objetivo garantir a cobrança do crédito sobre terceiros concedido no âmbito da sua atividade principal e atividades acessórias, a cuja exposição a empresa está sujeita, pretendendo-se que o crédito seja liquidado em conformidade com as condições acordadas. Para mitigar este risco, o Grupo analisa e acompanha a carteira de crédito concedido implementando procedimentos tendentes a diminuir as situações de incumprimento.

Entende-se que, em 31 de dezembro de 2014 e 2013, as perdas por imparidade registadas, resultantes de dívidas a receber, refletem a realidade do risco de incobrabilidade assumido.

Detalhe da rubrica de Clientes e Outros devedores, atendendo ao seu vencimento e recuperabilidade:

	2014	2013
Clientes c/c	2.808.837,00	2.128.913,39
Sem registo de imparidade		
Clientes c/c	2.793.203,39	2.115.880,77
Não vencido	2.725.950,69	2.027.786,78
Vencido	67.252,70	88.093,99
<30	3.434,74	1.594,50
<60	9.720,25	2.492,95
<90	1.145,12	2.096,58
<120	192,84	3.429,70
<180	12,80	4.312,95
>=180	52.746,95	74.167,31
Com registo de imparidade		
Clientes c/c	15.633,61	13.032,62
Vencido	15.633,61	13.032,62
<120	12,80	
>=180	15.620,81	13.032,62

	2014	2013
Outros devedores	2.172.816,02	2.156.660,16
Sem registo de imparidade		
Outros devedores	1.254.256,10	1.239.729,46
Não vencido	295.107,50	216.417,57
Vencido	916.048,69	983.204,78
<30	58.979,90	174.396,79
<60	107.995,28	110.560,18
<90	81.297,78	94.600,36
<120	33.695,44	174.807,23
<180	159.313,72	32.662,81
>=180	474.766,57	396.177,41
Depósitos e cauções pagas	43.099,91	40.107,11

Com registo de imparidade

Outros devedores	918.559,92	916.930,70
Não vencido		384,37
Vencido	918.559,92	916.546,33
<90		307,50
<180		230,62
>=180	918.559,92	916.008,21

As dívidas em mora a mais de 90 dias são essencialmente de entidades de capitais exclusivamente públicos. As análises do risco de incobabilidade foram efetuadas, tendo sido reforçadas as imparidades, no exercício de 2014 e 2013, em 4.230,21 euros e 6.827,78 euros, respetivamente, para dívidas de clientes e outros devedores. Desta forma, em 31 de dezembro de 2014, as imparidades clientes e outros devedores ascendem a 934.193,53 euros

17.4.2. *Covenants*

Na contratação das operações financeiras, o Grupo diligencia no sentido de aceitar menores restrições contratuais possíveis no que diz respeito nomeadamente à livre disponibilização do seu património e à titularidade do seu capital. O Grupo tem como política negociar e aceitar apenas as cláusulas contratuais que correspondam ao standard de mercado, limitada sempre à sua capacidade de negociação.

A generalidade dos contratos de financiamento em vigor têm, no seu clausulado, um conjunto de "*covenants*" habitual, e que prevê as situações habitualmente designadas de *default*, *cross default*, *negative pledge* e *pari passu*, acordadas e aceites pelas contrapartes.

Há a assinalar também a existência de cláusulas de *ownership* do Estado Português.

Os "*covenants*" acordados não têm, na generalidade, correspondência em termos de indicadores, com exceção das cláusulas de *ownership* que obrigam à detenção do capital de empresa integralmente pelo Estado Português, ou noutros casos, à maioria de detenção, ou seja, mais de 50% do mesmo capital.

18. Responsabilidades por benefícios de reforma e invalidez

O Grupo possui, desde 1 de maio de 1975, um plano de benefícios definido que prevê a atribuição de complementos de pensões de reforma e invalidez a todos os trabalhadores, conforme previsto nos acordos da empresa e legislação em vigor, calculado com base numa fórmula fixada e pago desde que o somatório da pensão atribuída pela Segurança Social com o respetivo complemento não ultrapasse os 650 euros (valor em vigor desde 2007).

A lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, no seu artigo 75º, veio consagrar novas regras a aplicar ao pagamento de complementos de pensões por parte das empresas do sector público empresarial que tenham apresentado resultados líquidos negativos nos três últimos exercícios, apurados a 1 de janeiro do corrente ano. Estas novas regras impõem que unicamente poderão continuar a ser pagos os complementos de reforma que somados às pensões auferidas pelo beneficiário (da Segurança Social ou da Caixa Geral de Aposentações ou de outro sistema de proteção social) sejam iguais ou inferiores a 600 euros, e apenas será admissível o pagamento de complementos de pensão em relação a situações já constituídas a 31 de Dezembro de 2013.

Por força do seu capital ser exclusivamente público, a STCP é considerada uma empresa pública do sector público empresarial, de acordo com o disposto nos artigos 2º, 5º e 9º do decreto-lei nº 133/2013, de 3 de outubro. Cumulativamente tem vindo a apresentar resultados líquidos negativos nos últimos 3 anos. Assim, o regime previsto no art.º 75 da lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, aplica-se à STCP.

Em 31 de dezembro de 2014 foi publicada a lei n.º 82-B/2014 que no seu art.º 78º mantém a redação do regime previsto no art.º 75 da lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

Pelos motivos expostos, à data de 31 de dezembro de 2013, o cálculo das responsabilidades assumidas pelo Grupo com o plano de benefícios definidos foi ajustado tendo por base as alterações impostas pela lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro e lei n.º 82-B/2014.

Em dezembro de 1998 o Grupo transferiu a sua responsabilidade para o Fundo de Pensões BPI – Aberto Valorização, procedendo com a assinatura do contrato de adesão a uma dotação inicial de 3.042.667 euros, correspondente a 304.158,66 unidades de participação.

A 31 de dezembro de 2014 e de 2013, de acordo com o estudo atuarial levado a efeito pelo BPI PENSÕES, o valor presente das obrigações assumidas com responsabilidades por complementos de pensões de reforma e invalidez era o seguinte:

	2014	2013
Custo com serviços passados de reformados	1.887.064,00	1.983.302,00
Custo com serviços passados ativos		
Responsabilidade do fundo	1.887.064,00	1.983.302,00

A avaliação atuarial das responsabilidades, em 2014 e 2013, utilizou o método da unidade de crédito projetada e teve por base os seguintes pressupostos atuariais:

Principais pressupostos	2014	2013
Pressupostos financeiros		
Taxa de desconto	1,00%	2,50%
Taxa de rendimento	2,50%	5,10%
Taxa de inflação	1,75%	1,75%
Taxa de crescimento dos salários	Não aplicável	Não aplicável
Taxa de crescimento das pensões da Segurança Social (*)	1,75%	1,75%
Taxa de crescimento das pensões da STCP	Pela lei 83-C/2013 e lei 82-B/2014, a taxa de crescimento das pensões passa a ser nula.	
Taxa de crescimento do teto (**)	Sem crescimento, valor fixo de 600,00 Euros	Sem crescimento, valor fixo de 600,00 Euros
Pressupostos demográficos		
Tábua de mortalidade	Tábua francesa TV 73/77	Tábua francesa TV 73/77
Tábua de invalidez	Não aplicável	Não aplicável

(*) Nos anos anteriores a 2001 era de 1%, no longo prazo.

(**) Nos anos anteriores a 2001 o teto era de 548, 68 Euros. De 2001 até 2006 inclusive, passou a 598,56 Euros. De 2007 a 2013 passou a 650,00. Em 31-12-2013, pelo art.º. 75º da lei 83-C/2013, passou a 600€, mantendo-se em vigor este valor pelo art.º 78 da lei 82-B/2014 de 31-12-2014.

Movimentos no Fundo de Pensões a 31 de dezembro de 2014 e de 2013:

	2014	2013
Valor dos ativos no fundo no início do exercício	1.586.115,00	2.002.655,00
Contribuições empresa	103.157,00	
Pensões pagas	-345.607,00	-478.415,00
Rendimento efetivo	79.367,00	61.875,00
Valor dos ativos no fundo no final do exercício	1.423.032,00	1.586.115,00

À data do encerramento das contas, de acordo com o atual nível de financiamento, prevê-se que em 2015 seja necessário contribuições para o fundo na ordem dos 150.000 euros.

Alterações verificadas nas responsabilidades assumidas por complementos de pensões de reforma e invalidez a 31 de dezembro de 2014 e de 2013:

	2014	2013
Responsabilidades no início do exercício	1.983.302,00	2.989.571,00
Custo com serviços correntes		
Custo dos juros sobre as responsabilidades	45.105,00	68.578,00
Pensões pagas	-345.607,00	-478.415,00
Perdas e (Ganhos) atuarias de experiência	54.119,00	152.251,00
Perdas e (Ganhos) alteração taxa de desconto	150.145,00	
Perdas e (Ganhos) de cortes/alterações no plano		-748.683,00
Responsabilidades no final do exercício	1.887.064,00	1.983.302,00

Uma alteração na taxa de desconto para menos 1% resultaria num aumento das responsabilidades assumidas por complementos de pensões de reforma e invalidez em 116.047 euros, e uma alteração na taxa de desconto para mais 1% resultaria numa diminuição das responsabilidades assumidas por complementos de pensões de reforma e invalidez em 102.935 euros.

Uma alteração na taxa de crescimento das pensões para menos 1% resultaria num aumento das responsabilidades assumidas por complementos de pensões de reforma e invalidez em 413.646 euros, e uma alteração na taxa de crescimento das pensões para mais 1% resultaria numa diminuição das responsabilidades assumidas por complementos de pensões de reforma e invalidez em 347.935 euros.

No decurso dos exercícios de 2014 e de 2013, as responsabilidades por complementos de pensões de reforma e invalidez, reconhecidos quer na demonstração de resultados, na rubrica Gastos com o pessoal, quer diretamente nos capitais próprios, foram as seguintes:

	2014	2013
-		
Reconhecidos na demonstração de resultados	9.929,00	-724.011,00
Custos com serviços correntes		
Custo líquido dos juros	9.929,00	24.672,00
Perdas e (Ganhos) de alterações no plano de benefícios definidos		-748.683,00
Reconhecidos nos capitais próprios	160.073,00	134.282,00
Remensuração do passivo (ativo) líquido de benefícios definidos	160.073,00	134.282,00
Perdas e (Ganhos) atuarias	66.687,00	166.705,00
Perdas e (Ganhos) de rendimento	-44.191,00	-17.969,00
Perdas e (Ganhos) benefícios (pensões)	-12.568,00	-14.454,00
Perdas e (Ganhos) alteração taxa desconto	150.145,00	
	170.002,00	-589.729,00

Evolução do valor presente da obrigação de benefícios definidos, nos últimos 5 anos, no justo valor de ativos do plano e do excedente ou défice do plano:

Ano	Responsabilidades do fundo	Valor dos ativos no fundo	Défice/Superavit do fundo	Taxa de cobertura do fundo
2010	3.267.798,00	2.338.541,00	-929.257,00	72%
2011	2.932.811,00	2.110.582,00	-822.229,00	72%
2012	2.989.571,00	2.002.655,00	-986.916,00	67%
2013	1.983.302,00	1.586.115,00	-397.187,00	80%
2014	1.887.064,00	1.423.032,00	-464.032,00	75%

Composição do Fundo de Pensões Aberto BPI Valorização a 31 de dezembro de 2014 e de 2013:

Composição	2014		2013	
	Valor	%	Valor	%
Ações	455.370	32,0%	571.001	36,0%
Imobiliário	597.673	42,0%	682.029	43,0%
Obrigações Taxa Indexada	71.152	5,0%	95.167	6,0%
Obrigações Taxa Fixa	85.382	6,0%	31.722	2,0%
Retorno Absoluto	14.230	1,0%	31.722	2,0%
Liquidez	199.224	14,0%	174.473	11,0%
	1.423.032		1.586.115	

A 31 de dezembro de 2014 e de 2013, o valor patrimonial da adesão do Grupo ao Fundo de Pensões BPI Aberto Valorização era respetivamente de 1.423.032 euros e de 1.586.115 euros, representando 1,0% e 1,1% do valor total do Fundo de Pensões.

O Fundo de Pensões Aberto BPI Valorização não tem, na sua composição, ativos do Grupo.

19. Ajustamentos de ativos

Movimento ocorrido nos ajustamentos de ativos, nos anos de 2014 e 2013:

Rubricas	Saldo	Aumentos	Diminuições	Saldo
	01.01.14			31.12.14
Ajustamentos acumulados de dívidas de clientes	13.032,62	2.600,99		15.633,61
Ajustamentos acumulados de outras dívidas de terceiros	916.930,70	1.629,22		918.559,92
Ajustamentos acumulados de inventários	1.201.484,38		9.277,76	1.192.206,62
	2.131.447,70	4.230,21	9.277,76	2.126.400,15

Rubricas	Saldo	Aumentos	Diminuições	Saldo
	01.01.13			31.12.13
Ajustamentos acumulados de dívidas de clientes	9.793,00	3.239,62		13.032,62
Ajustamentos acumulados de outras dívidas de terceiros	913.342,54	3.588,16		916.930,70
Ajustamentos acumulados de inventários	761.626,56	439.857,82		1.201.484,38
	1.684.762,10	446.685,60		2.131.447,70

Os ajustamentos acumulados relativos a outras dívidas de terceiros, que transitam de exercícios anteriores, referem-se à dívida a seguir indicada:

- 910 milhares de euros relativos à indemnização, debitada ao Município do Porto, pelos custos diretos sofridos pela STCP com a remoção da via férrea de tração elétrica nos troços compreendidos entre a Praça Cidade S. Salvador e a Praça Gonçalves Zarco.

Em 2013, o aumento dos ajustamentos em inventários deve-se essencialmente a materiais relativos à via e rede cujo valor realizável líquido é inferior ao seu custo de aquisição.

20. Provisões

Foram constituídas as seguintes provisões:

- Processos judiciais em curso: de acordo com os encargos que o Grupo poderá vir a suportar por processos pendentes no final de cada exercício em Tribunal e correspondendo ao valor previsível global.
- Acidentes de trabalho e doenças profissionais: de acordo com os encargos que o Grupo deverá vir a suportar no futuro pelas pensões vigentes em 31 de dezembro de 2014. Até fevereiro de 1998, o Grupo foi auto-segurador relativamente a estes acidentes, existindo no entanto um seguro parcial para grandes riscos. A partir de 1 de março de 1998, o Grupo transferiu para uma seguradora a responsabilidade decorrente de acidentes de trabalho, com franquia de 30 dias. A partir de 1 de março de 2009, a responsabilidade decorrente de acidentes de trabalho deixou de contemplar franquia.
- Outros riscos e encargos: de acordo com os encargos que o Grupo poderá vir a suportar por processos de sinistros ocorridos, da sua responsabilidade, pendentes em 31 de dezembro de 2014, bem como por encargos decorrentes de outros riscos existentes nessa mesma data (nomeadamente para fazer face aos compromissos assumidos com prejuízos em associadas).

Movimento ocorrido nas provisões, nos anos de 2014 e 2013:

Rubricas	Saldo 01.01.14	Aumentos	Diminuições	Saldo 31.12.14
Processos judiciais em curso	5.394.778,14	833.147,17		6.227.925,31
Acidentes de trabalho e doenças profissionais.	463.885,99		329,96	463.556,03
Outros riscos e encargos	3.403.104,55	405.737,49	166.533,00	3.642.309,04
	9.261.768,68	1.238.884,66	166.862,96	10.333.790,38

Rubricas	Saldo 01.01.13	Aumentos	Diminuições	Saldo 31.12.13
Processos judiciais em curso	2.838.551,87	2.556.226,27		5.394.778,14
Acidentes de trabalho e doenças profissionais.	475.294,01		11.408,02	463.885,99
Outros riscos e encargos	3.555.695,81	11.331,00	163.922,26	3.403.104,55
	6.869.541,69	2.567.557,27	175.330,28	9.261.768,68

O Grupo tem pendentes contra si dois processos judiciais cujos valores são materialmente relevantes, mas não provisionados:

- Processo judicial em que é autor o Município do Porto, proposto também contra o Estado Português, no qual é reivindicado parte do património imobiliário da empresa.
- Processo Judicial, instaurado pela ANTROP, contra o Estado Português, sendo contra interessadas a STCP, SA e a CARRIS, no qual se pede a anulação da decisão do Conselho de Ministros nº 52/2003, de 27 de março, que atribuiu àqueles operadores, no ano de 2003, as Indemnizações Compensatórias.

Trata-se, nestes dois casos, de processos cuja responsabilidade é do Estado Português, respetivamente na sua qualidade de acionista e de responsável pela compensação do serviço público.

O facto de o Grupo não ter efetuado o provisionamento de quaisquer valores no que respeita aos processos judiciais referidos decorre do seu entendimento sobre a responsabilidade última das matérias em litígio:

- No processo intentado pelo Município do Porto contra a STCP e o Estado Português acerca da propriedade dos terrenos e outros ativos imobiliários integrados no património da empresa aquando da sua transformação em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos em 1994, por transformação do então ainda designado Serviço de Transportes Coletivos do Porto, tem a empresa a convicção que o desfecho deste processo judicial será a confirmação de que os ativos em causa lhe pertencem e que, em diferente resultado, é ao Estado e não à empresa que incumbe a solução prevista também na petição inicial: pagar uma indemnização ao Município equivalente ao valor que for atribuído ao(s) imóvel (imóveis) que eventualmente a sentença final viesse a decidir pertencer (em) a este último. Esta ação encontra-se ainda numa fase de avaliação sobre se o Tribunal tem competência para julgar este processo, não sendo expectável desfecho definitivo nos próximos anos.
- No processo movido pela ANTROP contra o Estado Português e contra a STCP e Carris sobre a atribuição, em 2003, dos montantes das Indemnizações Compensatórias às duas empresas, o Estado já dispõe dos dados necessários para comprovar que a verba atribuída à STCP (única que nos compete saber) não foi sequer suficiente para cobrir os custos a mais suportados com o serviço de natureza social que lhe é imposto, realizado nesse ano. O montante que pudesse eventualmente ser objeto de devolução ao Estado Português deveria ser atribuído à STCP e poderia sê-lo nomeadamente como aumento de capital, na sua qualidade de acionista único.

Do acima exposto, podemos concluir que estes passivos são contingentes porque a possibilidade de ocorrência de qualquer reembolso futuro é inferior a 50% bem como não é possível estimar o montante dos reembolsos futuros nem o seu prazo de ocorrência. Desta forma não é possível calcular uma estimativa do seu efeito financeiro.

21. Fornecedores e outros credores

Detalhe da mora das dívidas a fornecedores e outros credores, em 31 de dezembro de 2014 e 2013:

	2014	2013
Fornecedores c/c	4.738.784,73	3.897.713,69
Não vencido	2.574.556,41	2.727.077,54
Vencido	1.676.071,24	803.713,23
<30	287.796,71	193.490,34
<60	1.058.531,08	53.311,25
<90	100.914,70	39.451,61
<120	481,20	17.328,03
<180	9.590,93	58.292,66
>=180	218.756,62	441.839,34
Em recepção e conferência	488.157,08	366.922,92

Fornecedores de investimento	265.230,66	28.801,74
Não vencido	161.061,43	12.207,36
Vencido	104.169,23	16.594,38
<30	101.123,20	16.594,38
<60	3.046,03	

Outros credores	910.061,88	232.245,92
Não vencido	715.962,75	109.696,10
Vencido	191.710,55	121.961,24
<30	172.618,00	94.278,20
<60	186,65	354,47
<90	6,65	12.566,47
<120	2,82	66,47
<180	5,64	132,94
>=180	18.890,79	14.562,69
Depósitos e cauções recebidas	2.388,58	588,58

As dívidas de fornecedores e contas a pagar foram registadas ao seu valor nominal porque não vencem juros e, por outro lado, o efeito do seu desconto financeiro não é material, tendo em conta o prazo médio de pagamento aplicável (o qual é puramente comercial: 60 dias).

22. Outras contas a pagar

Detalhe das outras contas a pagar em 31 de dezembro de 2014 e 2013:

	2014	2013
Outras dívidas a terceiros	2.231.001,64	1.290.936,32
Adiantamento a clientes e saldos credores clientes e out. devedores	1.884,28	2.417,07
Estado e outros entes públicos)	919.450,58	906.459,44
IRS/IRC retido a terceiros	279.073,20	286.176,27
IVA a pagar		
Contribuições p/ sistemas de Seg. Social	588.061,38	608.014,37
Outros impostos e taxas	52.316,00	12.268,80
Pessoal	134.374,24	121.012,15
Fornecedores de imobilizado	265.230,66	28.801,74
Outros credores	910.061,88	232.245,92
Outros passivos correntes	8.150.211,38	8.294.595,53
Acréscimo de gastos	6.184.022,64	5.979.652,15
Materiais e serviços consumidos	2.623.620,64	2.383.917,69
Remunerações a liquidar	3.383.570,21	3.481.740,31
Impostos a liquidar	140.139,63	88.701,87
Outros acréscimos de gastos	36.692,16	25.292,28
Rendimentos e ganhos diferidos	1.966.188,74	2.314.943,38
Prestações de serviços	273.043,94	401.476,87
Outros rendimentos diferidos	1.693.144,80	1.913.466,51
Outras contas a pagar correntes	10.381.213,02	9.585.531,85

23. Capitais próprios

23.1. Capital nominal

O capital social da STCP, S.A., no valor de 79.649 milhares de euros, encontra-se totalmente realizado. O capital social é representado por 15.929.800 ações em forma meramente escritural, com o valor nominal de 5 euros. O Estado Português é detentor de 100% do capital social do Grupo.

23.2. Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis

Movimento ocorrido no excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis, nos anos de 2014 e 2013:

Ativos fixos tangíveis	
Saldo a 01.01.2013	40.748.642,03
Amortizações	-913.671,57
Reversão da Revalorização	-25.330,00
Saldo a 31.12.2013	39.809.640,46
Saldo a 01.01.2014	39.809.640,46
Amortizações	-766.934,15
Reversão da Revalorização	-398.167,08
Saldo a 31.12.2014	38.644.539,23

23.3. Reservas distribuíveis

O movimento em 2014 nesta rubrica deve-se ao reconhecimento no equipamento básico das instalações e equipamentos relativos ao posto de compressão e enchimento de gás natural, localizado em Francos, que foram entregues pela Galp Gás Natural à STCP a custo zero, em 30 de abril de 2014.

24. Rédito das vendas e dos serviços prestados

A totalidade do rédito dos serviços prestados foi realizada no mercado nacional.

Detalhe das vendas e dos serviços prestados em 31 de dezembro de 2014 e 2013:

	2014	2013
Rédito dos serviços prestados	45.511.137,04	46.321.490,66
Transporte público de passageiros (*)	45.405.492,72	46.200.031,41
Aluguer de autocarros	39.825,00	50.550,00
Aluguer de carros eléctricos	65.819,32	70.909,25

(*) As subvenções públicas estão definidas no Decreto-Lei nº 167/2008, de 26 de agosto, que estabelece dois tipos de subvenções: indemnizações compensatórias e outros tipos de subvenção.

As indemnizações compensatórias caracterizam-se por pagamentos efetuados com verbas do Orçamento do Estado a entidades públicas e privadas, que se destinam a compensar custos de exploração resultantes de prestação de serviços de interesse geral (art.º 3º do Decreto-Lei 167/2008). O conceito de interesse geral exige, entre outras, obrigações de praticar serviços que tenham uma natureza universal e garantam a acessibilidade em termos de preços à generalidade dos cidadãos (art.º 4º).

Por outro lado, o mencionado Decreto-Lei admite outros tipos de subvenção através de acordos ou contratos com o Estado, mas exclui as subvenções de carácter social concedidas a pessoas singulares. Obriga, contudo, o Estado à publicitação das importâncias concedidas ao abrigo de tais acordos ou contratos realizados com as Entidades.

O Grupo celebrou três acordos com o Estado que não contemplam indemnizações compensatórias, porquanto não cumprem a definição de indemnização compensatória acima mencionada.

Esses acordos têm em vista a prestação de serviços por tarifas mais económicas a pessoas singulares com determinadas condicionantes de ordem social. O Estado reembolsa o Grupo por parte do desconto no preço praticado nestas tarifas cuja responsabilidade assume.

O acordo para a implementação do tarifário social no sistema intermodal Andante foi assinado em 29 de junho de 2006, o acordo para o tarifário 4_18@escola.tp foi celebrado em 29 de janeiro de 2009 e o acordo para o tarifário sub23@superior.tp foi celebrado em 1 de setembro de 2010.

Para além destes três acordos, e por via da Portaria 272/2011 de 23 de setembro, foi criado ainda o título de transporte intermodal "Passe Social+", destinado a pessoas singulares cujo agregado familiar aufera rendimentos comprovadamente reduzidos.

Em 17 de dezembro de 2014, foi assinado um aditamento ao acordo para a implementação do tarifário social no sistema intermodal Andante que prevê a alteração da comparticipação do Estado de 40% para 68% da percentagem de desconto praticada neste tarifário, com efeitos a 1 de fevereiro de 2012. Decorrente desta alteração contratual, no exercício de 2014 a rubrica de Rédito das vendas e dos serviços prestados inclui 953 milhares de euros relativos ao recebimento dos acertos da comparticipação dos anos de 2012 e 2013.

O Grupo reconhece estas subvenções, ao abrigo desses contratos com influência tarifária, na rubrica Rédito das vendas e dos serviços prestados - transporte público de passageiros.

25. Outros rendimentos e ganhos operacionais

Detalhe dos outros rendimentos operacionais em 31 de dezembro de 2014 e 2013:

	2014	2013
Rendimentos suplementares	1.383.710,13	1.941.082,46
Subsídios à exploração	4.861.805,41	11.832.310,39
Regularização de existências	60.151,93	52.605,34
Indemnizações de sinistros recebidas	288.045,71	233.898,19
Outros subsídios	99.869,48	12.850,46
Ganhos em investimentos não financeiros		249.693,70
Ganhos com ativos fixos tangíveis e intangíveis	119.480,00	22.890,80
Benefícios e penalidades contratuais	232.219,64	242.144,38
Outros rendimentos operacionais	65.597,37	107.223,39
	7.110.879,67	14.694.699,11

A empresa-mãe está sujeita a um regime de preços administrativos, o que implica a atribuição pelo Governo de indemnizações compensatórias não reembolsáveis para financiar parcialmente as suas operações no cumprimento das suas obrigações de serviço público. O Grupo segue o critério de registar como subsídios à exploração as indemnizações compensatórias no exercício em que as mesmas são atribuídas.

26. Rendimentos e ganhos financeiros

Detalhe dos rendimentos financeiros em 31 de dezembro de 2014 e 2013:

Juros e outros ganhos financeiras	2014	2013
Juros obtidos	1.405,58	652,98
Rendimentos e ganhos com propriedades investimento	263.891,40	247.442,64
Diferenças de câmbio favoráveis	55,54	
Descontos de pronto pagamento obtidos	207,32	573,07
Outros rendimentos financeiros correntes	0,00	1,93
	265.559,84	248.670,62

Ajustamentos positivos e mais-valias de instrumentos financeiros	2014	2013
Ajustamentos positivos nas propriedades de investimento	582,00	4.130,00
Ajustamentos positivos nos instrumentos financeiros (nota 17.2)		12.591.639,28
	582,00	12.595.769,28

De referir que, em 2013, os ajustamentos positivos nos instrumentos financeiros incluem o montante de 7.717 mil euros relativos ao gasto com a liquidação antecipada, por acordo das partes em 9 de maio de 2013, de um dos instrumentos financeiros derivado.

27. Materiais e serviços consumidos

Detalhe dos materiais e serviços consumidos em 31 de dezembro de 2014 e 2013:

	2014	2013
Subcontratos	805,66	1.018.689,22
Combustíveis	8.994.202,68	9.479.264,93
Rendas e alugueres	3.518.914,18	5.513.331,27
Conservação e reparação	4.125.347,24	3.218.566,73
Comissões	1.851.938,48	1.939.998,02
Comunicações	160.761,28	197.148,37
Electricidade	478.309,41	520.133,65
Seguros	489.412,68	493.847,54
Honorários	55.660,00	76.405,03
Trabalhos especializados	405.142,67	324.824,26
Publicidade e propaganda	12.266,70	13.593,56
Comunicação e informação ao público	11.681,32	18.281,66
Limpeza, higiene e conforto	1.030.502,61	1.015.151,84
Vigilância e segurança	194.183,08	259.394,02
Fiscalização da receita	366.159,07	380.160,00
Outros materiais e serviços consumidos	401.106,60	377.779,03
	22.096.393,66	24.846.569,13

28. Outros gastos e perdas operacionais

Detalhe dos outros gastos operacionais em 31 de dezembro de 2014 e 2013:

	2014	2013
Impostos e taxas	214.180,02	170.580,34
Regularização de existências	38.705,73	5.629,59
Indemnizações de sinistros de autocarros	435.357,43	454.393,97
Perdas com activos fixos tangíveis e intangíveis	650,53	75.248,87
Quotizações	21.559,63	9.869,00
Donativos	74.560,00	74.734,00
Multas e penalidades contratuais	2.437,76	2.356,90
Outros gastos operacionais	7.696,40	80.094,07
	795.147,50	872.906,74

29. Gastos com pessoal

Detalhe dos gastos com pessoal em 31 de dezembro de 2014 e 2013:

	2014	2013
Remunerações dos órgãos sociais	160.552,15	166.973,70
Remunerações do pessoal	23.177.853,45	25.462.607,47
Pensões de acidente de trabalho e doenças profissionais	50.576,42	48.122,27
Gastos com prémios para pensões e benefícios de reforma	9.929,00	-724.011,00
Encargos com remunerações	5.232.712,61	5.770.092,81
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	283.038,43	262.061,72
Gastos com acção social	171.266,64	229.085,97
Indemnizações com cessações de trabalho	1.332.924,30	211.222,77
Outros gastos com o pessoal	68.240,98	77.695,46
	30.487.093,98	31.503.851,17

Mantêm-se as medidas de contenção remuneratória aplicadas às empresas do setor empresarial do Estado, que se verifica desde o início de 2011, decorrentes da aplicação das leis n.º 55-A/2010, n.º 64-B/2011 e n.º 66-B/2012, que obrigam e regulamentam a redução remuneratória a todos os trabalhadores cuja remuneração mensal líquida seja superior a 1.500 euros, o congelamento das progressões na carreira em termos remuneratórios, e a redução do efetivo, e lei n.º 83-C/2013 que impôs uma redução remuneratória a todos os trabalhadores cuja remuneração mensal líquida fosse superior a 675 euros.

No entanto, a redução remuneratória prevista na lei n.º 83-C/2013 só vigorou até 30 de maio de 2014, tendo sido declarada inconstitucional pelo Tribunal Constitucional, conforme acórdão n.º 413/2014 de 30 de maio de 2014.

A partir de 16 de setembro de 2014, pela lei n.º 75/2014, são retomadas as reduções remuneratórias a todos os trabalhadores cuja remuneração mensal líquida seja superior a 1.500 euros.

O exercício de 2013 tem um agravamento no montante de 1.651 milhares euros, relativos ao reconhecimento do gasto adicional com o subsídio de férias do ano de 2012, relativo ao impacto do reconhecimento em 2013 dos efeitos da aplicação do acórdão n.º187/2013, de 5 de abril, do Tribunal Constitucional, que declarou, com força obrigatória geral, inconstitucional a norma do artigo 29º da lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro, e determinou o pagamento pelo Grupo, do subsídio de férias ou quaisquer prestações correspondentes ao 14º mês.

30. Gastos e perdas financeiros

Detalhe dos gastos e perdas financeiros em 31 de dezembro de 2014 e 2013:

Juros e outros gastos e perdas financeiras	2014	2013
Juros suportados	18.668.916,24	18.894.813,78
Despesas e descontos com emissão financiamento	28.129,17	34.419,93
Outras despesas financeiras com o financiamento	956.100,34	2.421.329,84
Diferenças de câmbio desfavoráveis	1.644,37	55,54
Gastos e perdas em propriedades investimento	149.706,05	34.837,99
Outros gastos e perdas financeiras	18.222,06	15.298,26
	19.822.718,23	21.400.755,34

Ajustamentos negativos e menos-valias de instrumentos financeiros	2014	2013
Ajustamentos negativos nas propriedades de investimento	339.690,80	240.700,00
Ajustamentos negativos nos instrumentos financeiros	27.323.904,18	
	27.663.594,98	240.700,00

31. Responsabilidades por garantias prestadas

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013 as responsabilidades assumidas com garantias prestadas a terceiros eram as seguintes:

Beneficiário da Garantia	Descrição	2014	2013
Tribunais de Trabalho	Pensões de Acidentes de trabalho	447.473,97	447.430,41
		447.473,97	447.430,41

32. Partes relacionadas

As participadas do Grupo têm relações entre si que se qualificam como transações com partes relacionadas, as quais foram efetuadas a preços de mercado.

Nos procedimentos de consolidação as transações entre empresas incluídas na consolidação pelo método de integração global são eliminadas, uma vez que as demonstrações financeiras

consolidadas apresentam informação da detentora e das suas subsidiárias como se de uma única empresa se tratasse.

Os saldos e transações durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 com entidades relacionadas e não consolidadas, ou consolidadas pelo método de equivalência patrimonial, tinham o seguinte detalhe:

Entidades relacionadas	2014			
	Contas a receber	Contas a pagar	Custos operacionais	Proveitos operacionais
Metro do Porto, S.A.	112.459,81	13.656,50	54.052,64	224.094,10
TIP, ACE	3.306.725,06	853.645,21	941.405,47	34.810.957,79
OPT		33.825,00	75.980,32	

Entidades relacionadas	2013			
	Contas a receber	Contas a pagar	Custos operacionais	Proveitos operacionais
Metro do Porto, S.A.	62.577,50	58.824,90	51.900,00	242.670,67
TIP, ACE	2.469.119,50	620.646,37	994.638,86	37.392.786,89
OPT		27.060,00	77.819,96	

As remunerações do pessoal chave da gestão do Grupo, nos exercícios findos em 2014 e 2013, encontram-se descritos no ponto 1.3.3 (Remunerações dos órgãos sociais) deste relatório e contas.

33. Número de pessoal

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o efetivo médio ao serviço das empresas incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral foi de 1.206 e 1.245, respetivamente.

34. Resultados por ação

Cálculo dos resultados por ação no ano de 2014 e 2013:

	2014	2013
Resultados líquidos do período	-54.396.713,76	-14.799.183,72
Nº médio ponderado de ações	15.929.800	15.929.800
Resultado por ação básico	-3,41	-0,93

35. Capital próprio negativo

No exercício findo em 31 de dezembro de 2014 o Grupo incorreu num prejuízo de 54.396.713,76 euros verificando-se que, nessa data, o seu passivo total excede o seu ativo total em 478.016.260,24 euros.

Apesar de apresentar continuamente resultados negativos, é entendimento do Grupo STCP que, por desenvolver um serviço de interesse geral, com uma quota relevante de serviço social, desempenha um papel vital na mobilidade da Área Metropolitana do Porto, garantido dessa forma o empenhamento do Acionista para a manutenção da atividade da empresa.

36. Acontecimentos após a data do balanço

Nada a relatar.

37. Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras individuais, do exercício findo em 31 de dezembro de 2014, elaboradas de acordo com o normativo contabilístico português, foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 24 de abril de 2015.

As presentes demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2014 elaboradas de acordo com o normativo internacional, foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 24 de abril de 2014.

Ambas serão colocadas para aprovação na Assembleia-geral de Acionistas.

Porto, 24 de abril de 2015

O Técnico Oficial de Contas n.º 6622

O Conselho de Administração

Presidente não executivo

Vogais executivos

Vogal não executivo

4 Declaração de Conformidade da Informação Financeira Apresentada

Nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 245º do Código de Valores Mobiliários, declaramos que as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2013 e demais documentos de prestação de contas exigidos por lei e ainda que não tenham sido submetidos a aprovação em assembleia geral, tanto quanto é do nosso conhecimento, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, apresentam uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da STCP, SA e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e bem ainda, que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição das referidas entidades e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Porto, 24 de abril de 2015

O Conselho de Administração

Presidente não executivo:

(João Velez Carvalho)

Vogais executivos:

(André da Costa Figueiredo e Silva Sequeira)

(Alfredo César Vasconcellos Navio)

Vogal não executivo:

(António José Lopes)

5 Certificação Legal e Relatório de Auditoria das Contas Consolidadas

ANTÓNIO MAGALHÃES & CARLOS SANTOS

*Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Inscrita na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº52
Registada na CMM com o nº1975
Contribuinte nº502 138 394*

Certificação Legal e Relatório de Auditoria das Contas Consolidadas**Introdução**

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório Consolidado de Gestão e nas demonstrações financeiras consolidadas anexas do exercício findo em 31 de dezembro de 2014, da "Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A.", as quais compreendem: a demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2014 (que evidencia um total de 92 186 milhares de euros e um total de capital próprio negativo de 478 016 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 54 397 milhares de euros), a demonstração dos resultados consolidados, a demonstração do rendimento integral consolidado, a demonstração das alterações no capital próprio consolidado e a demonstração dos fluxos de caixa consolidados do exercício findo naquela data, e o correspondente anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração:

- a) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado e o rendimento integral consolidado das suas operações, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos de caixa consolidados;
- b) a informação financeira histórica, que seja preparada de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia e que seja completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;
- c) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
- d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado;
- e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua atividade e a atividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou o seu resultado e rendimento integral.

3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

- a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;

Página 1 de 3

ANTÓNIO MAGALHÃES & CARLOS SANTOS

*Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Inscrita na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº53
Registada na CMVM com o nº 1973
Contribuinte nº 502 138 394*

- a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas; e
- a apreciação se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

5. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas consolidadas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais.

6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da "Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A." em 31 de dezembro de 2014, o resultado e o rendimento integral consolidado das suas operações, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos de caixa consolidados no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas na União Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório Consolidado de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício e o Relatório do Governo das Sociedades inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Ênfases

9. Sem afetar a opinião expressa no parágrafo n.º 7 acima, chamamos a atenção para as situações seguintes:

9.1 - A Empresa, incluindo o grupo de subsidiárias e associadas, apresentou, no exercício, a posição negativa do seu capital próprio. Tal situação configura um incumprimento do artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. O Conselho de Administração, que preparou o aviso convocatório da próxima Assembleia Geral Anual, propõe, no ponto 4 da Ordem de Trabalhos, deliberação sobre este assunto.

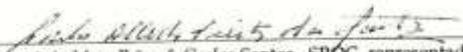
Página 2 de 3

ANTÓNIO MAGALHÃES & CARLOS SANTOS

*Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Inscrita na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 23
Registada na C.M.M. com o n.º 1973
Contribuinte n.º 562 138 394*

9.2 - A Empresa mantém sucessivos resultados negativos de exercício, os quais contribuem para o crescente avolumar da situação de capitais próprios negativos. Não obstante essa circunstância, em nosso entendimento, a continuidade das operações não está em causa, atendendo ao facto de ter sido celebrado um contrato de serviço público entre o Estado Português e a STCP, SA, para prestação do serviço de transporte público de passageiros por modo autocarro, na Área Metropolitana do Porto. Na sequência desse contrato foi publicado na 2.ª série do Diário da República de 8 de agosto o anúncio de procedimento n.º 4505/2014, do Concurso Público para as Subconcessões dos Sistemas de Transporte da Metro do Porto, S.A. e da Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A.. As propostas foram entregues a 30 de dezembro, estimando-se o início do contrato de subconcessão, para o modo autocarro, durante o ano de 2015, conforme descrito no ponto 1.2.4 do Relatório Consolidado de Gestão.

Porto, 14 de maio de 2015


António Magalhães & Carlos Santos - SROC, representada
por Carlos Alberto Freitas dos Santos - R.O.C. n.º 177



RELATÓRIO ANUAL DO

CONSELHO FISCAL

SOBRE

O RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADAS DE 2014

DA

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO, S.A.



1. Introdução

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vem o Conselho Fiscal emitir o seu Relatório anual sobre o Relatório e Contas Consolidadas de 2014, o qual contempla, igualmente, nos termos do ofício circular da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças n.º 1211, de 27 de fevereiro de 2015, que remeteu as instruções, emitidas pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Empresarial do Estado (Unidade Técnica), para a preparação do Relatório de Governo Societário, a aferição do cumprimento:

- a) das orientações legais vigentes para o Setor Empresarial do Estado (SEE), designadamente, as relativas às remunerações vigentes em 2014; e,
- b) do disposto no n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, quanto ao relatório de boas práticas de governo societário.

O Conselho Fiscal foi eleito por Deliberação Social Unânime por Escrito (DUE), datada de 6 de junho de 2014, para o mandato 2012/14, e o Revisor Oficial de Contas a Sociedade António Magalhães & Carlos Santos, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda (SROC), representada pelo Dr. Carlos Alberto Freitas dos Santos que emitiu a respetiva Certificação Legal das Contas (CLC), datada de 14 de maio de 2015, que se anexa e que faz parte integrante do presente Relatório.

2. Procedimentos de fiscalização

A análise da atividade desenvolvida pela Sociedade e a verificação da observância da lei e dos estatutos foi efetuada pelo Conselho Fiscal através das atas das reuniões do Conselho de Administração, da informação financeira e orçamental reportada trimestralmente objeto de relatório do Conselho Fiscal dos esclarecimentos prestados pelo Conselho de Administração e pelo ROC.



Na realização do seu trabalho o Conselho Fiscal obteve toda a cooperação necessária por parte dos membros do Conselho de Administração da Sociedade e dos respetivos colaboradores, indispensável à elaboração do seu trabalho de fiscalização.

3. Análise do Relatório e Contas Consolidadas de 2014

Do Relatório e Contas Consolidadas de 2014, bem como do acompanhamento da atividade e da gestão da Sociedade efetuada pelo Conselho Fiscal ao longo do ano, parece-nos de relevar o seguinte:

- A atividade de cada uma das empresas participadas é apresentada no quadro seguinte:

Designação Social	Capital social (€)	Participação detida pela STCP, S.A.		Atividade
		valor (€)	%	
Subsidiárias				
STCP Serviços – Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal Lda.	100	100	100%	Atividades de operador turístico e transporte terrestres, urbanos e suburbanos, de passageiros.
Associadas				
TIP - Transportes Intermodais do Porto, ACE	30	10	33,30%	Gestão de bilhética de transportes.
Transpublicidade – Publicidade em Transportes, S.A.	200	40	20%	Exploração de toda e qualquer publicidade em veículos e instalações.
Outras participadas				
Metro do Porto, S.A.	7.500	1.245	16,60%	Transporte urbano e local por metropolitano.
OPT - Optimização e Planeamento de Transportes, SA	300	25	8,33%	Desenvolvimento de projetos de I&D na área dos transportes coletivos, desenvolvendo soluções informáticas avançadas para a gestão e otimização de sistemas de transportes.

As participações detidas pela STCP, S.A. resultam da atividade que a empresa desenvolve, nomeadamente para a implementação do sistema de bilhética e sua gestão, para a área de desenvolvimento de projetos no âmbito da gestão e otimização de sistemas de transporte e na atividade de exploração publicitária e atividades turísticas. A percentagem de votos nas empresas participadas é idêntica à participação no capital social, nos termos previstos nos estatutos de cada uma dessas participadas.

- A Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A (STCP, S.A.) detém 100% da participação da STCP Serviços, sendo assim a única entidade que participa na gestão desta empresa. A atividade do grupo



STCP está consubstanciada na STCP, S.A., pois a STCP Serviços cessou a atividade operacional no primeiro trimestre de 2012. Assim, a visão detalhada do grupo e o resultado das suas operações estão traduzidos no Relatório e Contas individuais da STCP, S.A.;

- A 8 de agosto de 2014 foi assinado, entre o Estado Português e a STCP, S.A., o Contrato de Serviço Público para a prestação do serviço de transporte público de passageiros, por modo autocarro, na Área Metropolitana do Porto, nos termos do Regulamento (CE) n.º 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 167/2008, de 26 de agosto e do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que entrará em vigor a 1 de janeiro de 2015. Em 2015 proceder-se-á a avaliação do contrato, nomeadamente através da monitorização dos indicadores para avaliar o desempenho do serviço prestado relativamente à operação do modo autocarro, que nele se encontram definidos. Também a 8 de agosto, foi publicado na 2.ª série do Diário da República, o anúncio de procedimento n.º 4505/2014, do Concurso Público para as Subconcessões dos Sistemas de Transporte da Metro do Porto, S.A. e da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A.. As propostas foram entregues a 30 de dezembro, estimando-se o início do contrato de subconcessão, para o modo autocarro, durante o ano de 2015;
- Verificou-se um decréscimo da atividade da STCP, salientando-se que a procura registou um decréscimo de 5,4% (modo autocarro) e a oferta de 3,4%. Esta tendência de redução da procura e da oferta tem vindo a verificar-se nos últimos anos. A receita resultante do desempenho operacional aumentou cerca de 0,5% e os gastos operacionais por passageiro sofreram uma redução de 5,5%, sendo a taxa de cobertura da ordem dos 88% (sendo de 83% em 2013);
- O resultado líquido da STCP, no exercício de 2014, foi negativo em cerca de 54,4 milhões de euros, representando um agravamento de cerca de 268% (-39,6 milhões de euros) em relação ao período homólogo, destacando-se, o peso dos resultados financeiros, com um agravamento de 38,4 milhões de euros, e dos resultados operacionais, que registaram um agravamento de cerca de 1,2 milhões de euros (-20%) face a 2013. Para os resultados alcançados contribuiu, essencialmente, a perda de justo valor do swap, de 40 milhões de euros. O resultado líquido sem variação do justo valor do swap e sem indemnizações compensatórias ascende a -31,79 milhões de euros, ou seja, apresenta uma variação positiva de 15% (+5,8 milhões de euros) em relação ao ano de 2013;

▪ A estrutura financeira e patrimonial da STCP continua desequilibrada com evolução negativa, evidenciada pelos indicadores económico financeiros de 2014, sendo de destacar que se mantém o elevado nível de endividamento (passivo remunerado). O passivo total aumentou 56,1 milhões de euros (11^º a), sendo que 34 milhões de euros correspondem ao instrumento de gestão de risco financeiro. Em 2014 o capital próprio atingiu 478 milhões de euros negativos.

4. Aferição das orientações legais vigentes para o SEE, designadamente, as relativas às remunerações vigentes em 2014.

Tanto quanto é do conhecimento do Conselho Fiscal, a STCP cumpriu com as orientações legais vigentes para o Setor Empresarial do Estado, estabelecidas na Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Lei do OE/2014) e na Lei n.º 75/2014, designadamente quanto à redução remuneratória dos trabalhadores e à contenção da despesa e do investimento.

Durante o exercício de 2014 a empresa cumpriu as orientações preconizadas na Lei n.º 83-C/2013.

▪ Em 8 de agosto de 2014 foi assinado o contrato de serviço público entre o Estado Português e a STCP. Em 10 de dezembro de 2014, foi efetuado um aditamento ao referido contrato.

▪ Pelo despacho n.º 2585/14-SET foi atribuída à STCP a autorização para a exceção ao cumprimento do princípio da unidade de tesouraria, atenta a relevância da banca comercial na sua atividade.

▪ Em 2014 foi realizada a auditoria de renovação das certificações em Qualidade, Ambiente e Segurança e Saúde do Trabalho, na sequência da qual foi confirmada a certificação nos três requisitos por mais três anos.

5. Aferição do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, quanto ao relatório de boas práticas de governo societário.

Em conformidade com as disposições legais, a STCP apresentou ao Conselho Fiscal o Relatório de Governo Societário 2014, datado de 24 de abril de 2015. Analisado o referido relatório, o Conselho Fiscal é

de opinião que o mesmo contém todas as matérias reguladas pelos Princípios do Governo Societário de acordo com as instruções emitidas pela Unidade Técnica, em aditamento ao Ofício circular n.º 1211, de 27 de fevereiro de 2015, da DGTF.

6. Proposta

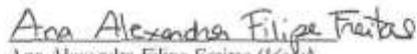
Faço ao exposto e considerando os elementos disponibilizados, o Conselho Fiscal, no âmbito das suas competências, conclui que o Relatório e Contas Consolidadas de 2014 cumpre as exigências legais aplicáveis, relevando a situação da Sociedade, pelo que somos de parecer que seja aprovado o Relatório e Contas de 2015 apresentado pelo Conselho de Administração da STCP – Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A. sem prejuízo da análise feita pelo Conselho Fiscal acompanhar a opinião do Revisor Oficial de Contas, e reiterar as ênfases assinaladas na Certificação Legal e Relatório de Auditoria das Contas Consolidadas, relativas à situação de incumprimento do estipulado no Artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais e à manutenção de sucessivos resultados negativos do exercício, os quais contribuem para o avolumar dos capitais próprios negativos.

Porto, 19 de maio de 2015

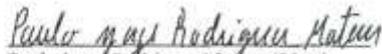
O Conselho Fiscal,



Pedro Romano Martinez (Presidente)



Ana Alexandra Filipe Freitas (Vogal)



Paulo Jorge Rodrigues Matos (Vogal)